



ORDEM DOS ADVOGADOS  
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

# RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS

## 2017





# RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO ANO 2017

## INFORMAÇÃO GERAL

O Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados é um órgão da Ordem dos Advogados, conforme o disposto na alínea b) do nº 3 do artº 9º do Estatuto da Ordem dos Advogados.

Nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 54º do Estatutos da Ordem dos Advogados, o Conselho Regional de Lisboa deve submeter à aprovação da assembleia regional as contas relativas ao ano civil anterior, conjuntamente com o respetivo relatório sobre as atividades anuais que forem apresentadas pelo Bastonário.

O presente relatório respeita às contas do Conselho Regional de Lisboa do ano de 2017 e compreende as contas do Conselho de Deontologia de Lisboa e das Delegações da sua jurisdição territorial, as quais, depois de aprovadas pelo respetivo órgão executivo e votadas em assembleia regional, constituirão anexo das contas globais da Ordem dos Advogados.

Nos termos dos artigos 51º, nº 1 e nº 2, alínea c), 52º e 54º, nº 1, alínea i) do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei nº 145/2015, de 9 de setembro, a Assembleia Regional Ordinária dos Advogados inscritos pelo Conselho Regional de Lisboa encontra-se convocada para reunir na Rua dos Anjos, nº79 - A, em Lisboa, no dia 27 de fevereiro de 2018, pelas 16h00m, com a seguinte

### **Ordem dos Trabalhos**

**Ponto único:** Apreciação e votação do Relatório e Contas de 2017 do Conselho Regional de Lisboa e do Conselho de Deontologia de Lisboa.



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresentam-se em seguidas as demonstrações financeiras;

- Balanço analítico em 31 de dezembro de 2017
- Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2017
- Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais no ano 2017
- Demonstração dos fluxos de caixa do ano 2017
- ANEXO

No final, em complemento e fazendo parte integrante das contas do Conselho Regional de Lisboa apresenta-se a análise da execução orçamental.



<b>BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>			
<b>RUBRICAS</b>	<b>NOTAS</b>	<b>DATAS</b>	
		<b>31 de dezembro de 2017</b>	<b>31 de dezembro de 2016</b>
<b>ATIVO</b>			
<i>Ativo não corrente</i>			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	3.2 / 4	91 555,58	85 764,78
<i>investimentos financeiros</i>		641,57	402,15
		<b>92 597,15</b>	<b>86 166,93</b>
<b>Ativo corrente</b>			
<i>Inventários</i>	3.5/6	851,49	1 176,23
<i>Clientes</i>	3.6.1/5	119 649,80	137 290,55
<i>Adiantamentos a fornecedores</i>	10	1 609,75	269,83
<i>Estado e outros entes públicos</i>	11	727,50	1 184,50
<i>Associados</i>	5	4 250,00	2 075,00
<i>Estruturas da Ordem dos Advogados</i>	5	1 689 416,79	1 368 600,15
<i>Diferimentos</i>	7	110 605,49	115 184,38
<i>Outras contas a receber</i>	5	1 007,87	1 392,67
<i>Caixa e depósitos bancários</i>	3.6.2/8	3 772 297,91	3 388 991,72
		<b>5 700 416,60</b>	<b>5 016 165,03</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>5 793 013,75</b>	<b>5 102 331,96</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<i>Fundos patrimoniais</i>			
<i>Fundos</i>		4 040 788,44	3 503 095,15
<i>Resultados transitados</i>			512,64
<i>Outras variações nos fundos patrimoniais</i>		-132 250,00	-132 250,00
<i>Resultado líquido do período</i>		605 367,83	537 180,65
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>	<b>9</b>	<b>4 513 906,27</b>	<b>3 908 538,44</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
		0,00	0,00
<b>Passivo corrente</b>			
<i>Fornecedores</i>	3.6.5/10	42 476,67	40 144,19
<i>Adiantamento de clientes</i>	3.6.1/5	28 115,11	41 934,16
<i>Estado e outros entes públicos</i>	11	63 880,62	71 787,19
<i>Associados</i>	10		333,00
<i>Diferimentos</i>	7	607 552,65	592 021,75
<i>Outras contas a pagar</i>	3.6.5/10	537 082,43	447 573,23
		<b>1 279 107,48</b>	<b>1 193 793,52</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>1 279 107,48</b>	<b>1 193 793,52</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>5 793 013,75</b>	<b>5 102 331,96</b>



<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS</b>			
<i>Período findo em 31 de dezembro de 2017</i>			
<i>Descrição</i>	<b>NOTAS</b>	<b>PERÍODOS</b>	
		<b>2017</b>	<b>2016</b>
<i>Vendas e serviços prestados</i>	3.12/12	3 844 680,70	3 708 762,53
<i>Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas</i>	6	-10 756,67	-8 035,32
<i>Fornecimentos e serviços externos</i>	14	-1 226 106,84	-1 212 047,80
<i>Gastos com o pessoal</i>	3.11/13	-1 834 135,09	-1 763 871,30
<i>Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)</i>	3.9/10	802,84	1 249,06
<i>Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)</i>	3.9/10	-95 637,19	-99 385,12
<i>Outros rendimentos e ganhos</i>	3.12	59 788,07	52 457,00
<i>Outros gastos e perdas</i>	14	-109 635,64	-112 544,33
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>629 000,18</b>	<b>566 584,72</b>
<i>Gastos/reversões de depreciação e de amortização</i>	3.2/14	-25 739,73	-32 244,21
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>603 260,45</b>	<b>534 340,51</b>
<i>Juros e rendimentos similares obtidos</i>	3.12	2 667,57	3 618,02
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>605 928,02</b>	<b>537 958,53</b>
<i>Imposto sobre o rendimento do período</i>	3.15/15	-560,19	-777,87
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>605 367,83</b>	<b>537 180,66</b>



## DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DOS FUNDOS PATRIMONIAIS

Descrição	Notas	Fundo	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos fundos patrimoniais
Posição no início do período 2016		2 982 445,82	-128 967,18	-128 425,00	649 616,51	3 374 670,15
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios		520 649,33	129 479,82	-3 825,00	-649 616,51	-3 312,36
		520 649,33	129 479,82	-3 825,00	-649 616,51	-3 312,36
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>					<b>537 180,66</b>	<b>537 180,66</b>
RESULTADO INTEGRAL					-112 435,85	533 868,30
Posição no fim do período 2016		<b>3 503 095,15</b>	<b>512,64</b>	<b>-132 250,00</b>	<b>537 180,66</b>	<b>3 908 538,45</b>
Posição no início do período 2017		3 503 095,15	512,64	-132 250,00	537 180,66	3 908 538,45
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios		537 180,66			-537 180,66	0,00
		537 180,66	0,00	0,00	-537 180,66	0,00
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>					<b>605 367,83</b>	<b>605 367,83</b>
RESULTADO INTEGRAL					68 187,83	605 367,83
Outras operações		512,64	-512,64			0,00
		512,64	-512,64	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período 2017	9	<b>4 040 788,45</b>	<b>0,00</b>	<b>-132 250,00</b>	<b>605 367,83</b>	<b>4 513 906,27</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31 de dezembro de 2017			
RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de quotizações		2 384 220,92	2 309 126,28
Outros recebimentos da atividade		1 284 439,47	1 253 533,61
Pagamentos a fornecedores		-1 413 727,99	-1 064 859,70
Pagamentos ao pessoal		-1 840 707,70	-1 732 986,23
Caixa gerada pelas operações		414 224,70	764 813,96
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-727,50	-1 184,50
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		<b>413 497,20</b>	<b>763 629,46</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-32 858,58	-49 532,15
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		<b>-32 858,58</b>	<b>-49 532,15</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Outras operações de financiamento		2 667,57	3 618,02
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		<b>2 667,57</b>	<b>3 618,02</b>
Varição de caixa e seus equivalentes		383 306,19	717 715,33
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 388 991,72	2 671 276,39
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>3.6.2 / 8</b>	<b>3 772 297,91</b>	<b>3 388 991,72</b>



## ANEXO

### 1- IDENTIFICAÇÃO

Nome do órgão: Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados

Morada: Rua de Santa Bárbara, 46-5º - 1169-015 LISBOA

Natureza: Associação pública profissional

Entidade jurídica: ORDEM DOS ADVOGADOS

Sede: Largo de S. Domingos, 14-1º - 1160-060 LISBOA

Estatutos aprovados pela Lei 145/2015, de 9 de setembro, em conformidade com a Lei 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico da criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, e que revogou a Lei 15/2005, de 26 de janeiro e o Decreto-Lei 229/2004, de 10 de dezembro.

Na preparação das demonstrações financeiras o Conselho Regional de Lisboa adota o mesmo referencial contabilístico e as mesmas políticas contabilísticas que se aplicam a nível nacional à Ordem dos Advogados e que constam dos seguintes pontos:

### 2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E BASES DA SUA PREPARAÇÃO

#### 2.1 - *Referencial contabilístico*

A Ordem dos Advogados está abrangida pelo normativo contabilístico aplicável às entidades do setor não lucrativo - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF/ESNL) do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, homologada pelo Despacho n.º 262/2015-XIX do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 16 de julho de 2015, através do Aviso 8259/2015, de 29 de julho, publicado na II Série do Diário da República n.º 146/2015, de 29 de julho.

#### 2.2 *Bases da preparação das demonstrações financeiras*

Esta norma foi aplicada desde o dia 1 de janeiro de 2016 e não implicou alterações que prejudiquem a comparabilidade das demonstrações financeiras com as dos períodos anteriores às alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 29 de julho.

As demonstrações financeiras foram preparadas com referência ao período económico coincidente com o ano civil.



Foram ainda preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

De acordo com este regime do acréscimo ou da periodização económica, os efeitos das operações económicas e dos acontecimentos com relevância na situação patrimonial são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando sejam recebidos ou pagos.

Deste modo, as demonstrações financeiras informam não só as transações passadas envolvendo o recebimento e o pagamento de caixa, mas também as obrigações de pagamento no futuro e de recursos que representam caixa a ser recebida no futuro.

Não ocorreram situações em que implicassem qualquer derrogação das disposições do SNC, em particular da NCRF/ESNL.

Porém, alguns dos códigos de contas, constantes do Código de Contas que integra o referido normativo, aprovado e publicado pela Portaria 218/2015, de 23 de julho, foram derogados e ou adaptados ao registo de operações que são específicas da Ordem dos Advogados, designadamente para o necessário controlo dos fluxos internos de fundos.

Contudo, tal medida de ajustamento dos códigos de contas, não impede a observância da norma e não prejudica a preparação das demonstrações financeiras.

No balanço das contas individuais – Conselho Geral e Conselhos Regionais – será, quando for o caso, a rubrica “*Estruturas da Ordem dos Advogados*” que se destina a divulgar os saldos das contas internas relativas às operações entre os diversos órgãos, designadamente as operações de tesouraria relacionadas com as participações estatutárias.

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

Salvo indicação em contrário, o euro é a moeda de expressão das demonstrações financeiras, até duas casas decimais, podendo os valores de alguns quadros explicativos de determinadas rubricas ou atividades serem arredondados para o Euro, por defeito ou por excesso, consoante os casos.

De igual modo, e salvo menção em contrário, todas as referências feitas neste relatório a valores, o são com referência à moeda euro.

As operações realizadas em moedas diferentes do euro são convertidas para esta moeda utilizando as taxas de câmbio à data da realização das operações.





À data do encerramento de contas e apuramento dos resultados, os saldos de contas em moeda diferente do euro são reajustados para esta moeda às taxas de câmbio do dia 31 de dezembro.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos e recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos e transações.

### 3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

São as seguintes as principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das presentes demonstrações financeiras:

#### *3.1 Adoção pela primeira vez da NCRF – ESNL*

As alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho, dando origem à nova redação da NCRF/ESNL, através do Aviso 8259/2015, de 29 de julho, não deram lugar a quaisquer diferenças de transição, pelo que houve lugar ao reconhecimento de quaisquer quantias com influência nos fundos patrimoniais.

#### *3.2 Ativos fixos tangíveis*

Os ativos fixos tangíveis são reconhecidos e mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, os impostos não dedutíveis, despesas de transporte, de montagem e preparação do ativo até que se encontre em condições de utilização.

Os gastos subsequentes que aumentem a vida útil do bem, a sua capacidade de utilização ou melhorem o desempenho dos ativos são reconhecidos no custo dos mesmos.

Os gastos com as reparações e a manutenção de natureza corrente são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

As depreciações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para utilização pelo método das quotas constantes, em base duodecimal, de acordo com a sua vida útil média, fixada para cada bem ou grupos homogêneos de bens.

O cálculo incide sobre o custo de aquisição, deduzido do valor residual, havendo-o para o bem em causa.



As taxas de depreciação utilizadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas médias, em anos:

<b>Grupo homogéneo de bens</b>	<b>Vida útil (anos)</b>
Edifícios e outras construções	40-50
Mobiliário	10-15
Equipamento informático	3-4
Impressoras, fotocopiadoras e outro equipamento de escritório	4-6
Telemóveis	3-4
Intangíveis	Ponto 8 da NCRF-ESNL

Considera-se também como valor residual para cada grupo homogéneo de bens, logo para cada um dos elementos respetivos, o valor estimado de realização, com exceção dos equipamentos de informática e telemóveis para os quais não se considera qualquer valor residual, na medida em que, a existir, o seu valor de realização não é materialmente relevante.

Os valores residuais e as vidas úteis esperadas são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos.

As alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Havendo lugar a eventual reavaliação de bens do ativo fixo tangível, após o reconhecimento inicial, adotar-se-á o método previsto na NCRF 7 – Ativos Fixos Tangíveis.

Os eventuais bens considerados património histórico, artístico e cultural não são objeto de depreciação.

Os ganhos ou perdas resultantes do abate ou alienação dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos e registados na demonstração de resultados, respetivamente, em “outros rendimentos” ou “outros gastos”.

No caso de alienação de ativos fixos tangíveis, o valor de realização compreende a contrapartida recebida pela venda, troca de ativos ou indemnizações recebidas por sinistros.

A OA realiza testes de imparidade aos elementos do seu ativo fixo tangível, seguindo os critérios previstos na NCRF 12 – Imparidade de Ativos, com uma periodicidade de dois anos.



Os terrenos não são objeto de depreciação.

A Ordem dos Advogados não é detentora de propriedades de investimento.

### *3.3 Ativos intangíveis*

Aplica-se aos ativos intangíveis os critérios definidos no artigo anterior para os ativos fixos tangíveis, com exceção dos previstos no ponto 8 da NCRF – ESNL.

O valor escriturado corresponde ao custo de aquisição menos as amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição compreende o preço da compra, acrescido de todos os gastos incorridos até à sua data de utilização.

Estes ativos são amortizados pelo método das quotas constantes, em duodécimos, durante um período de 3 a 6 anos.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos intangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável.

Os custos com a manutenção dos ativos intangíveis são reconhecidos como gastos do período.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente licenças de programas informáticos.

### *3.4 Locações*

São classificadas como locações financeiras as locações de ativos fixos tangíveis, relativamente aos quais a O.A. detém todos os riscos e benefícios inerentes à sua propriedade, independentemente da forma do contrato de locação.

Do mesmo modo são classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza, como é o caso de duração do contrato abrange a maior parte da vida útil esperada do ativo em causa, ainda que o título de propriedade não seja transferido.

Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais. Estas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o prazo de locação.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica financiamentos obtidos. Os encargos financeiros



incluídos na renda e o gasto de depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração dos resultados no período a que dizem respeito.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a O.A. não tenha opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a O.A. tenha a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

### *3.5 Inventários*

Os inventários são constituídos por mercadorias e referem-se a um conjunto de artigos que a O.A. disponibiliza, através de venda aos seus associados, designadamente a agenda jurídica.

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra, transportes e impostos não dedutíveis, não incluindo gastos administrativos para a sua colocação no local de venda nem os custos de os vender.

São mensuradas ao custo de aquisição ou de mercado, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Se o valor realizável líquido for inferior ao valor escriturado então serão reconhecidas perdas por imparidade na rubrica “imparidade de inventários (perdas/reversões)” da demonstração dos resultados.

### *3.6 Instrumentos financeiros*

Os instrumentos financeiros na O.A. classificam-se conforme se discrimina a seguir e a sua mensuração depende da categoria respetiva.

Os ativos e passivos financeiros, tais como associados, clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar, empréstimos bancários, incluindo os em moeda estrangeira e ainda os contratos para conceder ou contrair empréstimos são mensurados ao custo menos perda por imparidade.

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado, devem ser mensurados ao ajusto valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados.

#### *3.6.1 Clientes e outras dívidas a receber*

As dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros são reconhecidas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o valor realizável líquido.



As perdas por imparidade são reconhecidas quando há informação objetiva da incobabilidade da dívida ou probabilidade remota da sua recuperação e são subsequentemente revertidas, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

### 3.6.2 *Caixa e equivalentes de caixa*

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade até um ano, desde que possam ser imediatamente realizáveis e sem perda de valor, assim como os descobertos bancários, quando existam. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

### 3.6.3 *Depósitos a prazo*

Os montantes incluídos na conta depósitos a prazo correspondem aos valores aplicados a determinado prazo, variando, por regra, entre 90 dias e 180 dias, podendo ser renovados automaticamente e os juros negociados e líquidos da retenção de impostos, creditados na conta depósitos à ordem, na data do respetivo vencimento.

### 3.6.4 *Títulos negociáveis*

Os títulos negociáveis e outras aplicações financeiras são registados ao mais baixo do custo de aquisição ou de mercado.

### 3.6.5 *Contas a pagar*

As contas a pagar não vencem juros e estão registadas pelo valor nominal.

### 3.6.6 *Empréstimos bancários*

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, líquido de despesas com emissão desses empréstimos. Em períodos subsequentes os empréstimos são registados ao custo amortizado, sendo a diferença entre os montantes recebidos e o valor a pagar, reconhecida na demonstração dos resultados durante o período de vida dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

### 3.6.7 *Instrumentos financeiros de médio e longo prazo*

Consideram-se instrumentos financeiros de médio e longo prazo, sempre que a sua conversão em caixa ou seus equivalentes, corresponda a um período superior a um ano. Neste caso, utiliza-se, para a sua mensuração, o valor presente estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado à taxa de juro efetivo.



### 3.6.8 Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos incluem os juros de descobertos bancários e de empréstimos obtidos a curto e médio e longo prazos, bem como os encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas e as diferenças de câmbio relacionadas com empréstimos obtidos em moeda estrangeira, respeitantes a ajustamentos dos juros, se vier a ser o caso.

A O.A. reconhece os custos dos empréstimos como gasto do período em que sejam incorridos.

Estando relacionados com ativos que se qualificam, os custos com empréstimos serão capitalizados, nos termos da nota 10 da NCRF-ESNL.

### 3.6.9 Imparidade de ativos

Sempre que o valor recuperável de um ativo é inferior ao seu valor contabilístico, a O.A. avalia se a situação de perda assume um caráter permanente e definitivo.

Em caso afirmativo regista a respetiva perda por imparidade, a qual corresponde à diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, não é reconhecida a imparidade, mas é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

Se, subsequentemente se verificar que a quantia reconhecida como perda por imparidade diminuiu é feita a respetiva reversão, a qual será reconhecida na demonstração de resultados.

Para a verificação de existência de evidência objetiva de que um ativo financeiro está em imparidade, são considerados, entre outros, os seguintes principais eventos de perda:

- Comprovada e significativa dificuldade financeira do devedor.
- Quebra contratual traduzida no não pagamento ou amortização da dívida.
- Probabilidade de o devedor entrar em insolvência ou em qualquer processo de reorganização financeira.
- Alterações significativas com efeitos adversos que tenham ocorrido no ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que o emitente opere.

### 3.10 Desreconhecimento de ativos e de passivos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram, quando o controlo ou os riscos significativos e benefícios relacionados com o ativo financeiro são transferidos para outra entidade.



Os passivos financeiros são desreconhecidos, no todo ou em parte, apenas quando os mesmos se extinguirem, ou seja, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

### *3.11 Benefícios dos empregados*

Consideram-se benefícios dos empregados, os benefícios de curto prazo, tais como ordenados e salários, contribuições para a segurança social, férias anuais remuneradas, licença por doença paga, seguro de saúde e outros benefícios não monetários gratuitos ou subsidiados relativos a empregados correntes.

Também se consideram benefícios aos empregados os decorrentes da cessação de emprego. Estes benefícios são reconhecidos imediatamente como um gasto, uma vez que não proporcionam o desenvolvimento de atividades presentes e futuras.

Os benefícios aos empregados consideram também, se for o caso, os benefícios proporcionados quer aos empregados quer aos seus dependentes e podem ser liquidados por pagamentos ou através do fornecimento de bens e serviços, feitos diretamente aos empregados, cônjuges, seus filhos ou outros dependentes, quer a outros, como é o caso de companhia de seguros.

Os empregados podem prestar serviço em regime de tempo completo, tempo parcial, permanente, acidental ou temporária.

O conceito de empregado, para efeitos deste capítulo, inclui os diretores e o membro do órgão estatutário Bastonário.

Relativamente aos empregados são reconhecidos passivos pelos serviços prestados em troca de benefícios a pagar no futuro.

É reconhecido um gasto sempre que ocorra o consumo do benefício económico proveniente do serviço proporcionado por um empregado em troca desses benefícios.

Quando ocorra que o pagamento de uma quantia seja superior à quantia não descontada dos benefícios, o excesso é reconhecido como ativo, no pressuposto de que haverá uma redução em futuros pagamentos ou uma restituição de dinheiro.

### *3.12 Reconhecimento do rédito*

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.



As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber, no momento da entrega ou colocação à disposição do comprador.

Os réditos resultantes das prestações de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados em função do grau de execução do serviço.

As prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo justo valor do montante a receber.

Do mesmo modo, os rendimentos estatutários, que correspondem essencialmente a quotizações, taxas de inscrição de advogados e de advogados estagiários, são reconhecidos na demonstração de resultados à data do seu vencimento, pelo justo valor do montante a receber.

No reconhecimento dos gastos e dos rendimentos, a OA segue o princípio da especialização dos exercícios, pelo que, uns e outros são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

Assim, os réditos originados no centro de estágio, independentemente da data da emissão do documento, são reconhecidos à medida em que os atos inerentes a cada curso de estágio vão sendo executados.

### *3.13 Provisões, ativos e passivos contingentes*

Sempre que a OA reconhece a existência de uma obrigação presente, legal ou construtiva, fruto de um evento passado, a qual exige o dispêndio de recursos, e sempre que o seu valor possa ser razoavelmente estimado, é constituída uma provisão.

Estas provisões são revistas à data do balanço de forma a transmitirem uma estimativa atual e fiável.

Na eventualidade de uma das condições anteriores não ser cumprida, mas mantenha-se a possibilidade de afetar os exercícios futuros, a OA não reconhece um passivo contingente, mas promove a sua divulgação.

No que respeita a ativos contingentes, quando estes se verificarem resultantes de eventos passados, mas cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos, estes não são registados.

À semelhança dos passivos, também os ativos contingentes são divulgados.





### 3.14 Subsídios

Os subsídios, incluindo os subsídios não monetários, são reconhecidos apenas e só quando existe segurança de que a O.A. cumprirá com todas as condições inerentes à sua atribuição e de que os subsídios serão recebidos.

A circunstância de a O.A. receber um subsídio não constitui por si só garantia de que a O.A. cumpriu ou irá cumprir com as referidas condições.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente nos fundos patrimoniais, em “outras variações no capital próprio”, sendo subsequentemente imputados aos rendimentos do período na rubrica “outros rendimentos”, de acordo com os gastos de depreciação e amortização dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

Um subsídio que se torne reembolsável é contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, de acordo com o referido no ponto \_\_\_\_\_ - Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros.

O reembolso de subsídio relacionado com rendimentos ou com ativos é aplicado em primeiro lugar em contrapartida de créditos diferidos não amortizados. Na parte excedente, o reembolso é reconhecido como um gasto.

### 3.15 Imposto sobre o rendimento

A Ordem dos Advogados é uma entidade sem fins lucrativos. Todavia, pode realizar operações de natureza comercial, passíveis de tributação em imposto sobre o rendimento, além dos rendimentos de capitais, resultantes de aplicações financeiras.

Neste caso procede à estimativa do imposto sobre o rendimento, aplicando à matéria tributável determinada com base nas regras estabelecidas no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a taxa de IRC para as entidades sem finalidade lucrativa,

São reconhecidos ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos, sempre que existam diferenças temporárias tributáveis.

Ocorrendo estas situações, as estimativas para impostos diferidos são anualmente revistas.



### 3.16 *Eventos subsequentes à data do balanço*

Consideram-se acontecimentos após a data do balanço aqueles que, favoráveis ou desfavoráveis, ocorrem entre a data do balanço – 31 de dezembro – e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras, ou seja, a data a partir da qual as demonstrações financeiras aprovadas pelo conselho geral se disponibilizam para conhecimento de terceiros.

Os eventos subsequentes à data do balanço que integram elementos adicionais aos registos em final de exercício, ou seja, os que dão lugar a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras, enquanto que os eventos que integram elementos sobre registos posteriores à data do balanço, ou seja, os que não dão lugar a ajustamentos, são divulgados nas notas do anexo.

### 3.17 *Alteração de políticas, estimativas e erros fundamentais*

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da O.A. são regularmente avaliadas e são consequência da experiência acumulada e do desempenho histórico, tudo conjugado com expetativas futuras assumidas com razoabilidade.

Assim, e destacando as principais rubricas objeto destas expetativas e julgamentos, analisamos os principais constrangimentos:

#### a) *Depreciações dos ativos fixos tangíveis e intangíveis*

Para o cálculo das depreciações, com base no critério das quotas constantes, a reconhecer na demonstração de resultados de cada período económico, é determinante o período de vida útil de cada bem ou de cada grupo homogêneo de bens, bem como do valor residual estimados.

A Ordem dos Advogados, enquanto entidade sem fins lucrativos, apenas produz matéria tributável em sede de IRC nas transações de natureza comercial, industrial ou agrícola e nos rendimentos prediais e de capitais auferidos, sendo certo que os ativos fixos tangíveis e intangíveis afetos a estas atividades são mínimos e residuais os gastos de depreciação imputáveis aos mesmos.

Nestas circunstâncias, o período de vida útil, mínimos ou máximos, dos bens previstos no Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro, foi aqui ignorado, sendo considerado como razoável, quer o período de vida útil, quer o valor residual estimados.

#### b) *Estimativa do imposto sobre o rendimento*

A estimativa deste imposto a pagar é efetuada com base nas operações sujeitas a tributação em sede deste imposto, levando em linha de conta os ajustamentos fiscais a que houver lugar

Em Portugal, a Autoridade Tributária tem a faculdade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado e reconhecido, durante um período de, pelo menos, quatro anos.



Desta forma, é sempre possível que ocorram correções à matéria coletável, sobretudo em resultado das diferenças que decorram de diferentes interpretações da legislação fiscal.

Ainda assim, é convicção da O.A. de que não haverá correções ao imposto estimado ou, a haver, não serão significativas.

*c) Perdas por imparidade*

Os factos que determinam o reconhecimento decorrem, em geral, de fenómenos externos, sendo reduzidas as situações originadas na esfera de influência da O.A.

Com exceção de dívidas de cobrança duvidosa, cuja probabilidade de recebimento é remota e da estimativa do valor realizável de inventários, atenta a antiguidade dos mesmos, a verba mais significativa que informa as imparidades reconhecidas no período e as acumuladas respeita às quotas de advogados com maturidade superior a cinco anos.

Ou seja, a identificação dos fatores que determinam o reconhecimento de imparidades, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos, tendo embora subjacentes critérios de alguma subjetividade de julgamento, assentam em critérios razoáveis.

*d) Provisões*

A OA efetua periodicamente, particularmente no termo de cada período económico, eventuais obrigações que resultem de eventos passados, que determinam ex-fluxos de recursos futuros e devam, por esse facto, ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A determinação dos recursos necessários ao pagamento dessas obrigações, embora apenas seja efetuada desde que exista uma obrigação presente, legal ou construtiva, como resultado de um acontecimento passado e, simultaneamente, possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação e seja provável que um ex-fluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras para liquidar essa obrigação, pode, por variação dos pressupostos utilizados, vir a conduzir a ajustamentos significativos no futuro.

Assim:

A OA aplica de forma consistente as suas políticas contabilísticas a cada categoria.

A eventual alteração de uma política contabilística apenas ocorre se passar a ser exigida pela NCRF-ESNL ou NI ou resultar do facto de as demonstrações financeiras proporcionarem informação fiável e mais relevante sobre o efeito das transações e na avaliação da posição financeira e do desempenho financeiro.



As alterações nas políticas contabilísticas são aplicadas retrospectivamente, exceto se um capítulo da NCRF-ESNL dispuser de forma diferente, se tal aplicação for impraticável ou se os custos superarem os benefícios daí resultantes.

O efeito das alterações nas estimativas contabilísticas deve ser reconhecido prospectivamente incluindo-o no resultado do período, se a alteração respeitar a esse período ou do período de alteração e períodos futuros se a alteração afetar ambas as situações.

Logo, as revisões das estimativas em exercícios seguintes não são consideradas um erro, são reconhecidas em resultados e são objeto da divulgação adequada à sua materialidade.

Contudo, se a alteração nas estimativas contabilísticas originar alterações em ativos e passivos ou se relacione com algum item do fundo patrimonial, ela será reconhecida pelo ajustamento da quantia escriturada no fundo patrimonial, do ativo ou do passivo no período da alteração.

Os valores estimados referentes aos ativos e passivos são sempre baseados nas últimas informações disponíveis.

Relativamente aos erros materiais de um período anterior, a correção é reconhecida em resultados transitados e não em resultados do período.

#### 4 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os bens do ativo fixo tangível estão mensurados ao custo de aquisição e as depreciações são reconhecidas de forma linear durante o período de vida útil médio estimado para grupo homogéneo de bens, deduzido do valor residual, sendo:

<i><b>Grupo homogéneo de bens</b></i>	<i><b>Vida útil (anos)</b></i>
Mobiliário	10-15
Equipamento informático	3-4
Impressoras, fotocopiadoras e outro equipamento de escritório	4-6
Telemóveis	3-4
Intangíveis	Ponto 8 da NCRF-ESNL



Todos os bens do ativo fixo tangível estão afetos às atividades operacionais deste Conselho Regional ou dos demais órgãos da sua área jurisdicional e tiveram o seguinte movimento:

Descrição	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<b>Em 01 de janeiro de 2016</b>			
Valor de aquisição	1 074 299,85	2 673,73	1 076 973,58
Depreciação acumulada	1 005 776,01	2 519,26	1 008 295,27
Valor líquido	<b>68 523,84</b>	<b>154,47</b>	<b>68 678,31</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>			
Valor de aquisição	1 074 299,85	2 673,73	1 076 973,58
Abates	-12 094,41		-12 094,41
Aquisições	49 532,14		49 532,14
Subtotal	1 111 737,58	2 673,73	1 114 411,31
Depreciação do período	32 244,21		32 244,21
Abates e outras regularizações	-11 892,95		-11 892,95
Depreciações acumuladas	1 026 127,27	2 519,26	1 028 646,53
Valor líquido	<b>85 610,31</b>	<b>154,47</b>	<b>85 764,78</b>
<b>Em 01 de janeiro de 2017</b>			
Valor de aquisição	1 111 737,58	2 673,73	1 114 411,31
Depreciação acumulada	1 026 127,27	2 519,26	1 028 646,53
Valor líquido	<b>85 610,31</b>	<b>154,47</b>	<b>85 764,78</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>			
Valor de aquisição	1 111 737,58	2 673,73	1 114 411,31
Abates	-77 155,04		-77 155,04
Aquisições	32 858,58		32 858,58
Subtotal	1 067 441,12	2 673,73	1 070 114,85
Depreciação do período	25 739,73		25 739,73
Abates e outras regularizações	-76 226,99		-76 226,99
Depreciações acumuladas	975 640,01	2 519,26	978 159,27
Valor líquido	<b>91 801,11</b>	<b>154,47</b>	<b>91 955,58</b>



## 5 CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

O saldo da conta clientes corresponde essencialmente aos serviços prestados pelo Centro de Arbitragens e Litígios do Conselho Regional de Lisboa, correspondendo ao valor nominal do serviço prestado com probabilidade razoável de ser recebido no horizonte de um ano.

Para as situações identificadas como de mais reduzida probabilidade de recebimento estão constituídas imparidades.

<b>Clientes e outros devedores</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Clientes nacionais	152 870,55	170 511,30
Adiantamento de clientes	-28 115,11	-41 934,16
Imparidades	-33 220,75	-33 220,75
Líquido a receber	91 534,69	95 356,39

Além das dívidas de clientes, o CRL possui outros créditos, dos quais se destacam “**devedores por acréscimo de rendimentos**” respeitante aos juros reconhecidos no período, embora só venham a ser creditados no ano seguinte pela entidade bancária.

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Devedores por acréscimos de rendimentos</b>		250,23



A rubrica “Estruturas da Ordem” respeita à posição financeira do Conselho Regional de Lisboa face ao Conselho Geral, incluindo as dívidas de quotizações de advogados da área territorial do CRL. Também estão consideradas as imparidades registadas pelo CG respeitantes às quotizações com maturidade igual ou superior a cinco anos.

Estrutura da Ordem	2017	2016
Advogados	4 250,00	2 075,00
Comparticipação em quotizações	2 502 436,37	1 812 238,44
Outras operações internas	-81 878,54	194 600,76
Imparidades acumuladas	-735 951,23	-640 314,05
Líquido a receber	1 688 856,60	1 368 600,15

## 6 INVENTÁRIOS

O Conselho Regional de Lisboa possui no seu “ESPAÇO CRL” um conjunto de artigos com imagem corporativa, obras literárias e outros artigos que são disponibilizados aos advogados, através de venda.

Estes artigos estão mensurados ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de mercado.

Inventários	2017	2016
Mercadorias	19 663,58	20 791,16
Imparidades acumuladas	-18 812,09	-19 614,93
Valor líquido dos inventários	851,49	1 176,23

## 7 DIFERIMENTOS

Em decorrência da adoção do princípio da periodização económica, foram diferidos para os períodos subsequentes a que respeitam quer os gastos já pagos, quer os rendimentos já recebidos, conforme o quadro seguinte:

Gastos a reconhecer	2017	2016
Rendas	22 701,81	22 790,39
Seguros	32 366,63	34 139,10
Conservação e reparação	569,20	707,86
Honorários	44 681,67	44 681,67
Licenças de <i>software</i>	9 800,50	9 311,85
Estacionamento	0,00	3 000,00
Outros	485,68	553,51
<b>Total</b>	<b>110 605,49</b>	<b>115 184,38</b>
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
	2017	2016
Receita do Centro de Estágio	607 552,65	592 021,75
Receita de formação		
<b>Total</b>	<b>607 552,65</b>	<b>592 021,75</b>



## 8 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Apresenta-se aqui a demonstração dos fluxos de caixa e seus equivalentes com maior detalhe. Como se pode concluir pela análise do desenvolvimento supra, os fluxos de caixa refletem um diminuto movimento das atividades de investimento e de financiamento.

De facto, o essencial dos fluxos de caixa relaciona-se com as atividades operacionais, designadamente as atividades estatutárias.

Demonstra-se que o Conselho Regional de Lisboa liberta meios suficientes para o financiamento de eventuais necessidades de investimento.

<b>Demonstração dos fluxos de caixa</b>		
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Saldo do ano anterior	2 671 276,39	2 671 276,39
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Recebimentos	<b>3 668 660,39</b>	<b>3 562 659,89</b>
Respeitantes ao ano em curso	<b>3 668 660,39</b>	<b>3 562 659,89</b>
Quotizações	2 384 220,92	2 309 126,28
Taxas de inscrição de advogados	243 000,00	176 700,00
Centro de Estágio	925 475,60	818 098,55
Formação contínua	4 184,18	17 699,96
Vendas de artigos do "Espaço CRL"	14 807,29	12 777,75
Receitas de autarquias	0,00	42 135,00
Centro de Arbitragens e Litígios	32 682,65	168 354,74
Outros recebimentos	64 289,75	17 767,61
Pagamentos	<b>3 255 163,19</b>	<b>2 799 030,43</b>
Despesas correntes	<b>3 254 435,69</b>	<b>2 797 845,93</b>
Gastos com pessoal	<b>1 840 707,70</b>	<b>1 732 986,23</b>
Remunerações	1 079 799,98	1 024 445,58
Contribuições e descontos para a Segurança Social	460 356,38	438 174,84
Impostos retidos	254 069,00	227 776,00
Seguro de acidentes de trabalho	17 898,95	10 204,31
Seguro de saúde grupo	23 452,45	24 856,66
Outros gastos com pessoal	5 130,94	7 528,84
Fornecimentos e serviços externos e outros pagamentos	1 413 727,99	1 064 859,70
Pagamento de imposto sobre o rendimento	-727,50	-1 184,50
<b>Fluxo operacional</b>	<b>413 497,20</b>	<b>763 629,46</b>





<b>Demonstração dos fluxos de caixa</b>		
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<i>Pagamentos relativos a:</i>		
Equipamento informático	21 234,21	2 581,03
Equipamento de escritório	8 720,84	43 043,32
Mobiliário	2 903,53	3 907,80
<b>Total</b>	<b>32 858,58</b>	<b>49 532,15</b>
<i>Recebimentos relativos a:</i>		
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Fluxo das atividades de investimento</b>	<b>-32 858,58</b>	<b>-49 532,15</b>
Recebimentos de juros de aplicações	2 667,57	3 618,02
<b>Fluxo das atividades de financiamento</b>	<b>2 667,57</b>	<b>3 618,02</b>
Saldo para o período seguinte	3 054 582,58	3 388 991,72
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>	<b>383 306,19</b>	<b>717 715,33</b>
<b>Decomposição do saldo de caixa e seus equivalentes</b>		
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Caixa	2 895,68	3 248,67
Depósitos à ordem	3 617 489,36	3 233 887,91
Depósitos a prazo	151 912,87	151 855,14
<b>Total</b>	<b>3 772 297,91</b>	<b>3 388 991,72</b>

## 9 FUNDOS PATRIMONIAIS

Os Fundos Patrimoniais são constituídos essencialmente pelo Fundo Social, o qual tem origem nos resultados transitados dos períodos anteriores e outras variações dos capitais próprios e pelo resultado líquido do período que neste período atingiu valor próximo do ano anterior.

Também foram efetuados reajustamentos em virtude da conversão das demonstrações financeiras, decorrente da centralização da contabilidade.

A variação dos fundos patrimoniais é assim explicada no quadro seguinte:

<b>Decomposição da variação dos fundos patrimoniais</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Montante</b>
Posição no final do período anterior	<b>3 908 538,45</b>
Resultado do período	605 367,83
Posição no final período	<b>4 513 906,28</b>



## 10 FORNECEDORES E OUTROS CREDITORES

As dívidas a fornecedores e a outros credores estão reconhecidas pelo valor nominal, sendo elevada a probabilidade de pagamento no horizonte de um ano.

Destacam-se as rubricas mais relevantes:

<b>Fornecedores</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Fornecedores nacionais	42 476,67	40 144,19
Adiantamentos a fornecedores	-1 609,75	-269,83
<b>Líquido a pagar</b>	<b>40 866,92</b>	<b>39 874,36</b>

<b>Outros credores</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Credores por acréscimo de gastos	393 618,12	282 139,75
Adiantamento por conta de vendas	104 462,11	123 878,99
Cauções	3 907,72	3 557,72
Depósitos de taxas de justiça	2 941,14	2 941,14
Gabinetes de consulta jurídica	29 630,96	29 630,96
CPAS		4 600,00
Outros credores	2 522,38	1 157,67
<b>Líquido a pagar</b>	<b>537 082,43</b>	<b>447 906,23</b>

A verba respeitante a credores por acréscimo de gastos respeita essencialmente aos encargos com férias dos colaboradores, relativas ao ano de 2017, mas a processar e pagar em 2018.

Para além das verbas divulgadas e comentadas neste ponto e as constantes do ponto 6 - “Clientes e outros devedores”, divulga-se ainda que o Conselho Regional de Lisboa reconheceu penhoras do Estado e penhoras judiciais, relativamente a funcionários e fornecedores, as quais não constam no balanço, sendo:

Ano 2017 - € 145 236,16 / Ano 2016 – € 198.406,88 / Ano 2015 - € 243.758,16



## 11 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

É a seguinte a posição das dívidas correntes ao Estado e à Segurança Social, não havendo dívidas em mora.

Descrição	2017	2016
<b>Saldo devedores</b>		
IRC retido na fonte a favor da entidade	727,50	1 185,50
Iva a reportar		
<b>Total a compensar</b>	<b>727,50</b>	<b>1 185,50</b>
<b>Saldos credores</b>		
IRC a pagar	560,19	777,87
IRS e IRC retido na fonte pela entidade	26 796,75	31 532,17
Iva a pagar	2 385,19	4 796,56
Contribuições para a Segurança Social	34 138,49	34 680,59
<b>Total a pagar</b>	<b>63 880,62</b>	<b>71 87,19</b>

## 12 RÉDITO

As receitas estatutárias representam cerca de 97% de todo o rédito, conforme demonstração seguinte:

Descrição	2017	2016
Rendimentos estatutários	3 790 396,61	3 509 740,48
Vendas e prestações de serviços	54 284,09	199 022,05
Reversão de imparidades	802,84	1 249,06
Outros rendimentos	62 455,64	56 075,02
<b>Total do rédito</b>	<b>3 907 939,18</b>	<b>3 766 086,61</b>

O reconhecimento é feito pelo valor nominal, líquido de impostos.

## 13 GASTOS COM PESSOAL



Divulga-se o montante de benefícios dos funcionários do Conselho Regional de Lisboa, em número de 71, à data de 31 de dezembro de 2017, que prestaram serviço em todos os departamentos e serviços, quer do CRL quer de todos os órgãos que funcionam junto ou no âmbito territorial do CRL.

Registaram-se as seguintes entradas e saídas de funcionários:

<b>Entradas</b>	<b>0</b>
<b>Saídas</b>	<b>2</b>
<b>Número médio de funcionários durante o ano</b>	<b>72</b>

Divulga-se ainda que os membros dos órgãos estatutários do Conselho Regional de Lisboa, do Conselho de Deontologia de Lisboa e das Delegações, incluindo Delegados, não são remunerados, sendo o seguinte o seu número:

<b>Órgãos</b>	<b>Membros</b>
<b>Conselho Regional de Lisboa</b>	21
<b>Conselho de Deontologia de Lisboa</b>	20
<b>Delegações da área territorial de Lisboa</b>	22
<b>Total de membros</b>	63

Durante este ano do mandato em curso não houve alterações decorrentes de saídas e entradas de membros dos órgãos estatutários.



## 14 GASTOS TOTAIS

Desenvolvimento dos gastos e perdas		
Descrição	2017	2016
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>1 834 135,09</b>	<b>1 763 871,30</b>
Remunerações	1 480 153,43	1 424 872,31
Encargos sociais	307 511,64	296 390,58
Outros gastos com pessoal	46 470,02	42 608,41
Fornecimentos e serviços externos	1 225 978,44	1 210 993,62
<b>Serviços especializados</b>	<b>622 178,64</b>	<b>618 800,06</b>
Trabalhos especializados	100 887,25	97 606,13
Publicidade e propaganda	3 645,03	7 572,28
Vigilância e segurança	26 764,42	19 350,29
Honorários	438 450,48	450 910,19
Conservação e reparação	50 462,02	41 534,03
Serviços bancários	1 969,44	1 827,14
<b>Materiais</b>	<b>63 211,67</b>	<b>52 502,89</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	5 375,25	3 286,87
Livros e documentação técnica	312,77	12,03
Material de escritório	20 486,46	23 006,87
Artigos para oferta	13 237,55	2 224,35
Jornais e revistas	6 319,40	6 738,30
Material de limpeza e higiene	14 049,01	13 938,54
Material de decoração	3 431,23	3 295,93
<b>Energia e fluidos</b>	<b>34 305,30</b>	<b>38 572,65</b>
Eletricidade	28 351,47	31 771,27
Água	5 953,83	6 801,38
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>39 450,55</b>	<b>20 512,04</b>
Deslocações e estadas	32 408,90	13 950,14
Transportes de materiais	1 041,65	556,90
Parque de estacionamento	6 000,00	6 005,00
<b>Serviços diversos</b>	<b>466 832,28</b>	<b>480 605,98</b>
Rendas e alugueres	322 819,70	338 144,82
Comunicação	63 644,94	64 692,49
Seguros	2 960,62	2 850,62
Despesas de representação	31 416,35	29 270,07
Limpeza, higiene e conforto	20 112,28	23 903,43
Refeições por conveniência de serviços dos membros dos órgãos	15 196,48	12 846,40
Águas, cafés e outros	10 681,91	8 898,15
<b>Outros gastos e perdas</b>	<b>110 324,23</b>	<b>113 576,38</b>
Impostos e taxas	90 368,71	83 734,03
Ofertas e amostras de inventários e formação gratuita	865,47	2 228,19
Não especificados	19 090,05	27 614,16
<b>Subtotal</b>	<b>3 170 437,76</b>	<b>3 088 441,30</b>
Perdas por imparidade	95 637,19	99 385,12
Gastos de depreciação do ativo fixo	25 739,73	32 244,21
<b>Custo das mercadorias vendidas</b>	<b>10 756,67</b>	<b>8 835,32</b>
<b>Gastos e perdas totais</b>	<b>3 302 571,35</b>	<b>3 228 905,95</b>



## 15 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A fim de apurarmos o resultado individual do Conselho Regional de Lisboa, estimou-se o imposto sobre o rendimento respetivo, embora esta operação seja tratada no Conselho Geral, ao nível das contas nacionais.

A matéria tributável relativa às operações de natureza comercial é nula.

Todavia, são tributados autonomamente os rendimentos de capitais, no montante de € 2 667,57.

Relativamente às quantias creditadas em conta bancária, foram já retidos € 727,50, de IRC.

O imposto foi estimado em € 560,19, sempre sujeito a correções por parte da Autoridade Tributária no horizonte de, pelo menos, 4 anos.



# RELATÓRIO ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 2017

## CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

Este documento respeita à análise da execução orçamental individual do Conselho Regional de Lisboa, sem prejuízo de também ser comentada a execução orçamental dos restantes órgãos – Conselho de Deontologia de Lisboa e Delegações.

Em qualquer destas demonstrações da execução orçamental não são considerados os gastos não desembolsáveis – amortizações e reintegrações do ativo fixo tangível e ajustamentos do ativo e incobráveis.

O presente relatório constitui um anexo e faz parte integrante das contas do Conselho Regional de Lisboa.

## Conselho Regional de Lisboa – individual

O quadro síntese seguinte mostra o bom desempenho da execução orçamental do ano de 2017.

### SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (CRL individual)

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Montante	%
Receitas correntes	3 090 428	3 319 930	229 501	7,43%
Despesas correntes	2 401 063	2 078 521	-322 542	-13,43%
Excedente gerado	689 365	1 241 408	552 043	80,08%
Despesas de capital	57 931	6 558	-51 373	-88,68%
Saldo orçamental	631 434	1 234 850	603 416	95,56%

O saldo orçamental positivo no montante de € 1.234.850, resulta da combinação do desvio favorável de cerca 7,43% nas receitas e do desvio favorável de cerca 13,43% nas despesas correntes e 88,68% nas despesas de capital.



## ANÁLISE DETALHADA

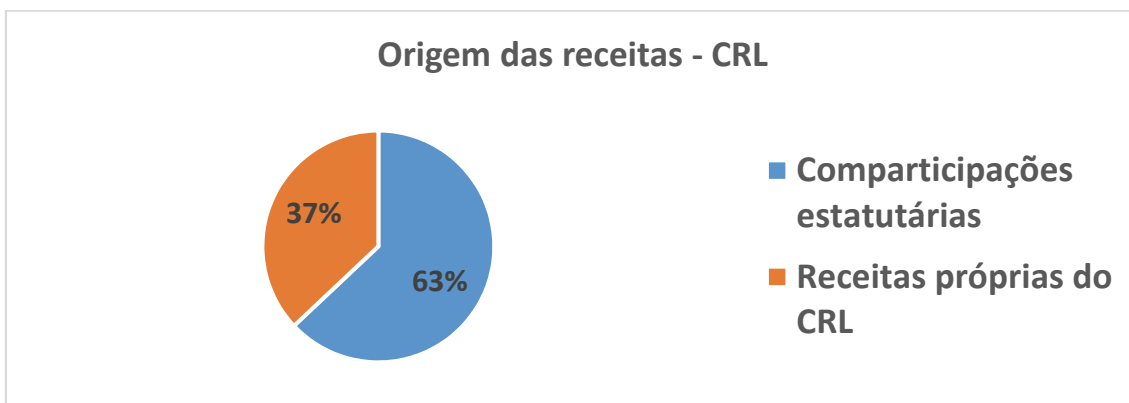
Passando ao detalhe, a execução orçamental de 2017 apresenta-se em termos resumidos, como segue:

O referido desvio favorável nas receitas resulta essencialmente do comportamento das receitas do Centro de Estágio, derivado do número de inscrições de advogados estagiários.

Já no que diz respeito às participações estatutárias em quotizações, o comportamento não foi favorável, tendo sido registado um desvio negativo na ordem dos 11%.

As quotizações estatutárias representam cerca de 63% das receitas; as restantes receitas representam cerca de 37% do total das receitas e apresentam um desvio favorável 67%.

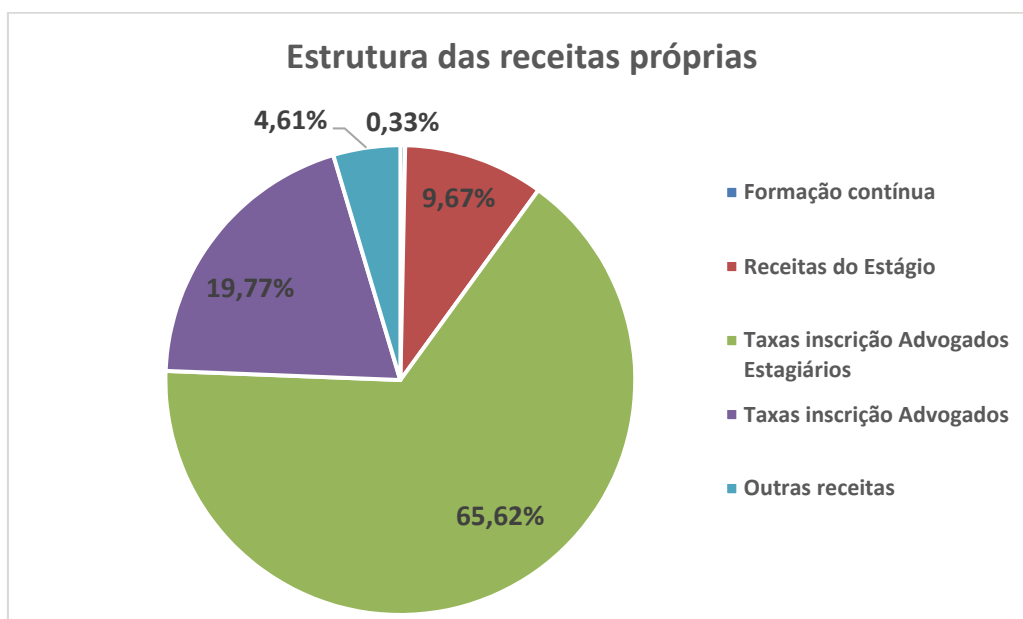
É a seguinte a origem das receitas:







A estrutura das receitas próprias do CRL (1.229.168 €, equivalente a 37%) é a seguinte:



No quadro seguinte identificam-se os desvios em cada uma das rubricas.

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
<b>Receitas Estatutárias</b>	<b>3 071 428</b>	<b>3 263 242</b>	<b>191 814</b>	<b>6,25%</b>
Quotizações estatutárias	2 357 903	2 090 761	-267 142	-11,33%
Taxas de inscrição de advogados	105 000	243 000	138 000	131,43%
Provas de agregação	7 500	43 700	36 200	482,67%
Receitas do Estágio	<b>596 225</b>	<b>881 776</b>	<b>285 551</b>	<b>47,89%</b>
Taxas de inscrição de advogados estagiários	525 000	806 568	281 568	53,63%
Repetições e revisões de testes e provas	41 225	26 950	-14 275	-34,63%
Outras receitas do Estágio	30 000	48 258	18 258	60,86%
<b>Receitas da Formação Contínua</b>	<b>4 800</b>	<b>4 005</b>	<b>-795</b>	<b>-16,56%</b>
Formação contínua	4 800	4 005	-795	-16,56%
<b>Outras receitas</b>	<b>19 000</b>	<b>56 687</b>	<b>37 687</b>	<b>198,36%</b>
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	12 500	14 806	2 306	18,45%
Serviços de apoio a advogados	5 000	4 350	-650	-12,99%
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	1 500	2 668	1 168	77,84%
Outras receitas	0	2 181	2 181	#DIV/0!
Receitas do Centro de Litígios e Arbitragens	0	32 683	32 683	#DIV/0!
<b>RECEITAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>3 090 428</b>	<b>3 319 930</b>	<b>229 501</b>	<b>7,43%</b>



## Despesas Correntes

Passando à análise das despesas e começando pelas despesas correntes, o desvio favorável de cerca 13,43%, ocorreu praticamente em todas as rubricas, como se pode constatar no mapa seguinte:

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>1 190 349</b>	<b>1 143 433</b>	<b>-46 915</b>	<b>-3,94%</b>
Remunerações do pessoal e benefícios	949 964	918 921	-31 043	-3,27%
Encargos sobre remunerações	195 986	192 153	-3 833	-1,96%
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	11 951	12 297	346	2,90%
Seguro de saúde grupo	18 620	17 258	-1 362	-7,31%
Medicina, higiene e segurança	2 228	2 648	420	18,87%
Formação profissional	10 500	0	-10 500	-100,00%
Outras despesas com pessoal	1 100	156	-944	-85,78%
<b>Outras despesas correntes</b>	<b>1 210 714</b>	<b>935 088</b>	<b>-275 626</b>	<b>-22,77%</b>
Honorários	486 975	393 437	-93 538	-19,21%
Trabalhos especializados	206 198	76 208	-129 990	-63,04%
Rendas e alugueres	194 715	176 764	-17 951	-9,22%
Comunicação	31 706	29 335	-2 372	-7,48%
Conservação e reparação	23 358	34 391	11 033	47,24%
Limpeza, higiene e conforto	19 997	20 101	104	0,52%
Outras despesas correntes	228 265	174 013	-54 252	-23,77%
Outros gastos e perdas	9 500	20 449	10 949	115,25%
Compras (artigos destinados a venda)	10 000	10 392	392	3,92%
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>2 401 063</b>	<b>2 078 521</b>	<b>-322 542</b>	<b>-13,43%</b>

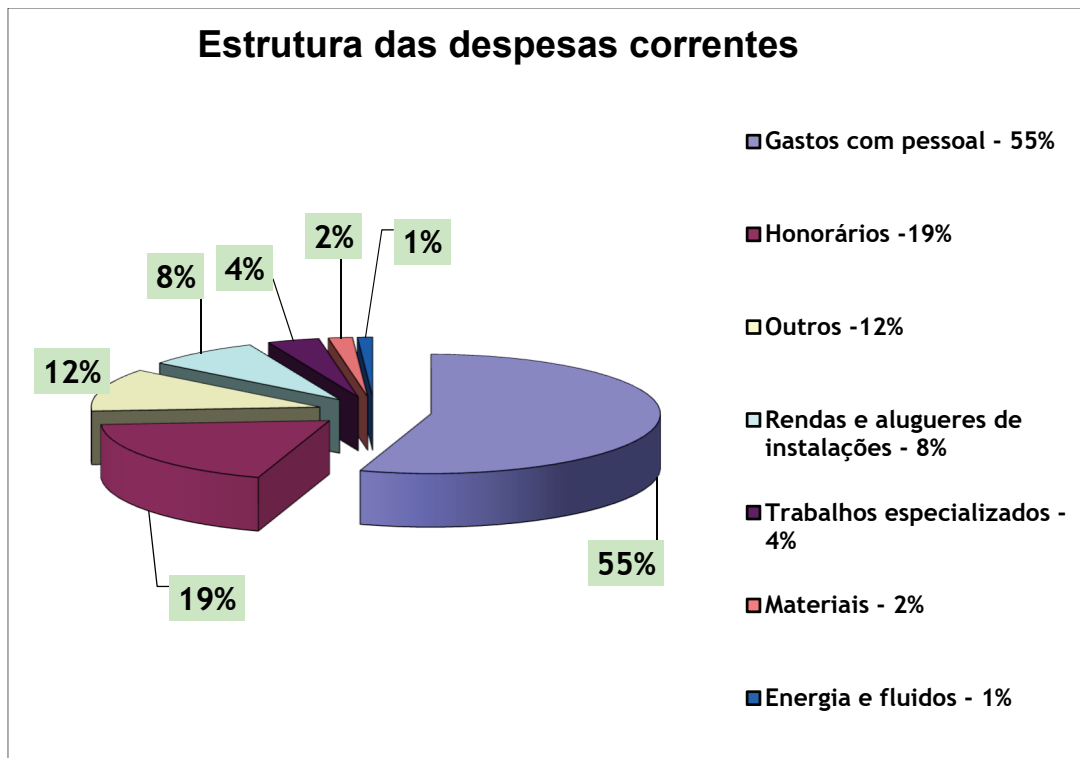
Como se conclui pela análise do mapa precedente, a generalidade das rubricas apresenta desvio favorável, exceptuando-se um número reduzido, a saber: i) seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais, ii) medicina, higiene e segurança, iii) conservação e reparação e iv) outros gastos e perdas.

As rubricas que apresentam um valor mais significativo foram:

- **Conservação e reparação**, em que o desvio identificado resulta essencialmente da obra de substituição de um quadro elétrico e de obras de manutenção do espaço.
- **Outros gastos**, em que o desvio identificado resulta da regularização da plataforma Formare dos anos 2015 e 2016 no montante de 14.760 €.



A estrutura dos gastos apresenta-se, neste momento, como ilustra a figura seguinte:



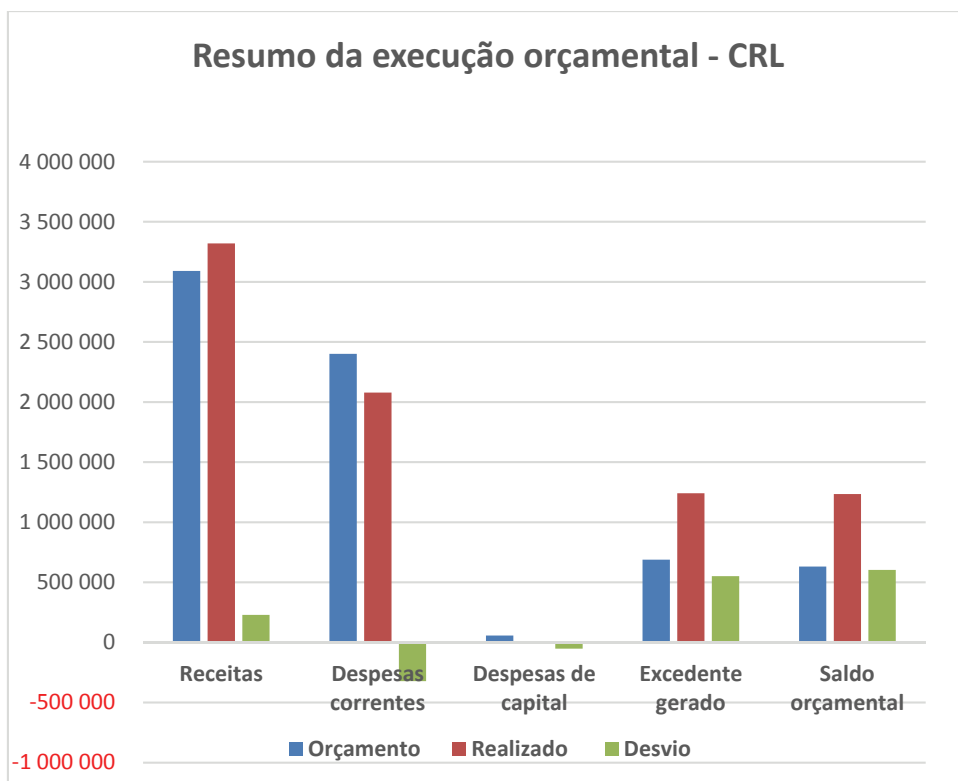


## Despesas de capital

Relativamente às despesas de investimento, o desvio favorável decorre da circunstância de não terem sido realizadas na totalidade as aquisições previstas de novos equipamentos informáticos, sistemas de vigilância e rede estruturada.

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
Equipamento de informática	11 200,00	3 692,08	-7 508	-67,04%
Mobiliário	2 000,00	208,99	-1 791	-89,55%
Equipamento diverso	9 000,00	2 656,90	-6 343	-70,48%
Sistemas de vigilância	15 731,00	0,00	-15 731	-100,00%
Rede estruturada	20 000,00	0,00	-20 000	-100,00%
<b>DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS</b>	<b>57 931,00</b>	<b>6 557,97</b>	<b>-51 373,03</b>	<b>-88,68%</b>

Ilustrando:





## EXECUÇÃO ORÇAMENTAL INTEGRADA DAS DELEGAÇÕES

Todas as 22 Delegações, apresentaram as suas contas, encontrando-se as mesmas contempladas na presente execução orçamental.

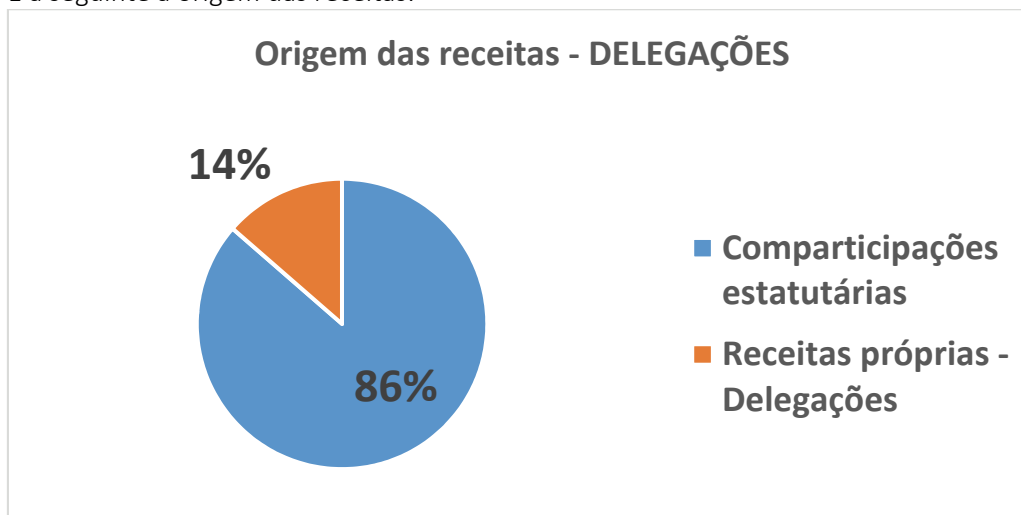
Em resumo, a execução orçamental das Delegações apresenta, como mostra o quadro seguinte, um desvio favorável no saldo orçamental de 56%, para o que contribuiu o desempenho nas despesas. Ou seja, as receitas e as despesas realizadas quase que se igualaram.

### SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (Delegações integrado)

	Orçamento	Realizado	Desvio	
Receitas	473 276	436 776	-36 499	-7,71%
Despesas correntes	506 760	442 304	-64 456	-12,72%
Excedente gerado	-33 485	-5 528	27 957	-83,49%
Despesas de capital	6 550	11 956	5 406	82,53%
Saldo orçamental	-40 035	-17 483	22 551	-56,33%

## Receitas correntes

É a seguinte a origem das receitas:



No quadro seguinte resume-se, pelos seus valores globais, a execução orçamental de cada uma das Delegações:



Conselho Regional de Lisboa - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DELEGAÇÕES

Delegação	Receitas totais			Despesas totais			Saldo		
	Orçamento	Realizado	Desvio	Orçamento	Realizado	Desvio	Orçamento	Realizado	Desvio
Alenquer	6 097,50	5 406,68	-690,82	2 500,00	509,25	-1 990,75	3 597,50	4 897,43	1 299,93
Almada	35 333,06	31 275,17	-4 057,89	27 526,10	23 959,21	-3 566,89	7 806,96	7 315,96	-491,00
Amadora	30 079,81	26 904,30	-3 175,51	33 333,23	31 529,48	-1 803,75	-3 253,42	-4 625,18	-1 371,76
Barreiro	14 481,56	15 367,57	886,01	43 527,60	38 295,02	-5 232,58	-29 046,04	-22 927,45	6 118,59
Benavente	5 132,06	4 550,62	-581,44	3 060,00	278,76	-2 781,24	2 072,06	4 271,86	2 199,80
Bombarral	2 032,50	1 802,23	-230,27	8 915,00	377,12	-8 537,88	-6 882,50	1 425,11	8 307,61
Cadaval	1 219,50	1 081,34	-138,16	5 700,00	1 047,41	-4 652,59	-4 480,50	33,93	4 514,43
Caldas da Rainha	14 329,13	12 738,36	-1 590,77	28 178,30	29 710,59	1 532,29	-13 849,17	-16 972,23	-3 123,06
Cascais	74 399,81	84 270,45	9 870,64	51 965,46	63 192,85	11 227,39	22 434,35	21 077,60	-1 356,75
Loures	82 310,44	64 091,33	-18 219,11	61 510,78	47 775,53	-13 735,25	20 799,66	16 315,80	-4 483,86
Lourinhã	1 626,00	1 441,78	-184,22	750,00	950,57	200,57	876,00	491,21	-384,79
Mafra	10 365,75	9 200,78	-1 164,97	27 639,17	26 376,60	-1 262,57	-17 273,42	-17 175,82	97,60
Moita	7 558,06	5 992,40	-1 565,66	1 860,00	9 523,14	7 663,14	5 698,06	-3 530,74	-9 228,80
Montijo	10 721,44	9 506,74	-1 214,70	1 150,00	4 678,76	3 528,76	9 571,44	4 827,98	-4 743,46
Oeiras	53 556,38	50 411,54	-3 144,84	42 716,37	38 448,93	-4 267,44	10 840,01	11 962,61	1 122,60
Peniche	1 981,69	1 757,17	-224,52	2 000,00	15,60	-1 984,40	-18,31	1 741,57	1 759,88
Rio Maior	3 455,25	3 063,78	-391,47	3 670,00	4 433,52	763,52	-214,75	-1 369,74	-1 154,99
Seixal	23 221,31	20 750,83	-2 470,48	33 864,43	28 993,20	-4 871,23	-10 643,12	-8 242,37	2 400,75
Sesimbra	5 334,50	4 704,71	-629,79	23 482,31	17 157,81	-6 324,50	-18 147,81	-12 453,10	5 694,71
Sintra	59 349,00	55 206,37	-4 142,63	39 682,19	23 092,78	-16 589,41	19 666,81	32 113,59	12 446,78
Torres Vedras	12 550,69	11 150,80	-1 399,89	25 555,51	24 314,96	-1 240,55	-13 004,82	-13 164,16	-159,34
Vila Franca de Xir	18 140,06	16 101,21	-2 038,85	44 723,55	39 598,52	-5 125,03	-26 583,49	-23 497,31	3 086,18
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	473 275,50	436 776,16	-36 499,34	513 310,00	454 259,61	-59 050,39	-40 034,50	-17 483,45	22 551,05

Embora o saldo final da execução orçamental do conjunto de todas as Delegações resulte negativo em cerca de dezassete mil euros (concretamente, € 17.483,45), ainda assim, o saldo orçamental previsto apresenta-se com um desvio favorável, na medida em que o valor inicial era de € -40 034,50 e finalizou com o valor de € -17 483,45.

A análise do quadro precedente permite-nos concluir que 10 das 22 Delegações apresentam a sua execução orçamental com **saldo negativo de € 123.958,10**. As restantes 12 Delegações apresentam um *superavit* de € 106.474,65.

**10 Delegações – Saldo negativo de € 123.958,10**

**12 Delegações – Saldo positivo de € 106.474,65**

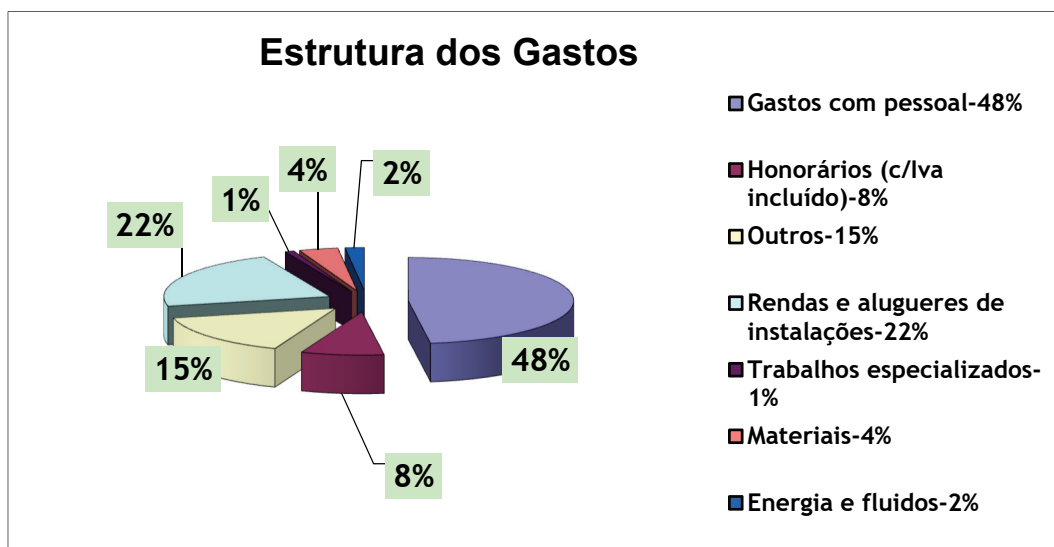
Os gastos das Delegações distribuem-se, assim, pelas seguintes principais rubricas, com os desvios indicados, desvios esses que se apresentam na sua generalidade, favoráveis.

Principais rubricas de despesas correntes:



Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
Gastos com pessoal	232 823	211 662	-21 161	-9,09%
Remunerações do pessoal e beneficiários	186 133	172 982	-13 150	-7,06%
Encargos sobre remunerações	37 821	34 714	-3 107	-8,21%
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	2 272	2 198	-75	-3,28%
Seguro de saúde grupo	815	734	-81	-9,94%
Medicina, higiene e segurança	1 032	1 034	1	0,12%
Formação profissional	4 750	0	-4 750	-100,00%
Honorários	43 080	35 656	-7 424	-17,23%
Trabalhos especializados	6 960	3 888	-3 072	-44,14%
Rendas e alugueres	98 152	97 642	-510	-0,52%
Comunicação	18 330	13 571	-4 759	-25,96%
Despesas de representação	15 865	25 288	9 423	59,40%
Conservação e reparação	8 500	3 256	-5 244	-61,69%
Limpeza, higiene e conforto	8 640	4 973	-3 667	-42,44%
Outras despesas correntes	72 114	42 029	-30 085	-41,72%
Outros gastos e perdas	2 296	4 338	2 042	88,95%
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>506 760</b>	<b>442 304</b>	<b>-64 456</b>	<b>-12,72%</b>

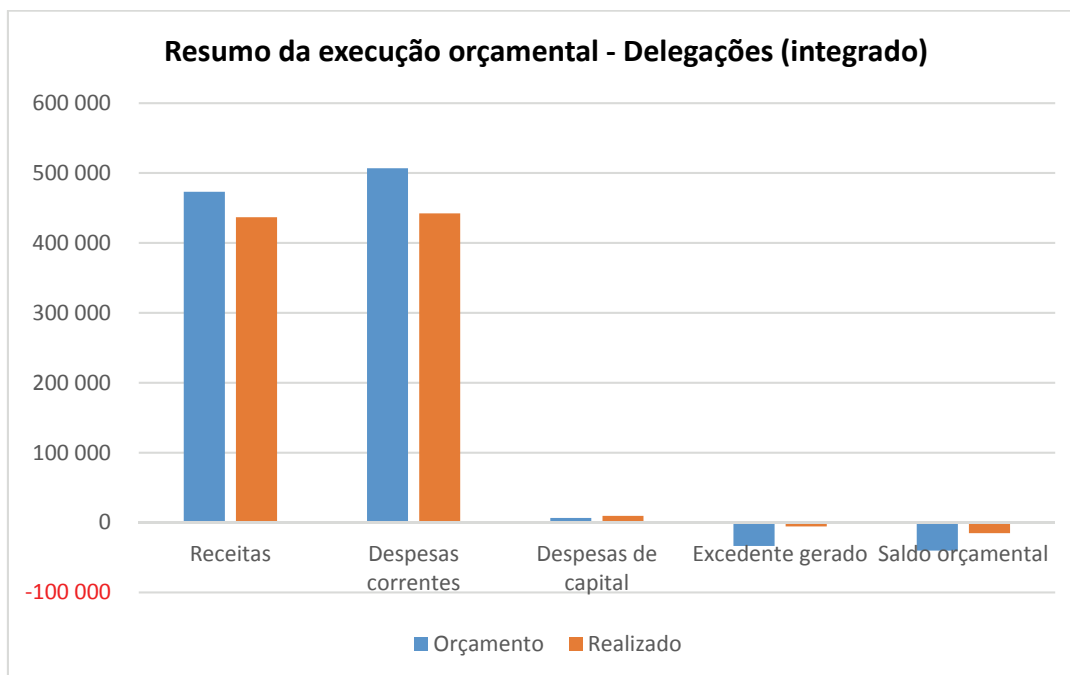
As despesas totais das Delegações repartem-se da seguinte forma:



Resumo das despesas de investimento:

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
Equipamento de informática	5 400,00	6 323,90	923,90	17,11%
Mobiliário	600,00	2 224,58	1 624,58	270,76%
Equipamento diverso	550,00	3 407,14	2 857,14	519,48%
<b>DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS</b>	<b>6 550,00</b>	<b>11 955,62</b>	<b>5 405,62</b>	<b>82,53%</b>

Ilustrando:







## CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

A execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa também se apresenta com tendência para um bom desempenho, conforme decorre dos valores indicados no quadro infra.

### Síntese da execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Receitas	500	841	341	68,19%
Despesas correntes	737 746	727 737	-10 009	-1,36%
Excedente gerado	-737 246	-726 896	10 350	-1,40%
Despesas de capital	9 700	14 345	4 645	47,89%
Saldo orçamental	-746 946	-741 241	5 705	-0,76%

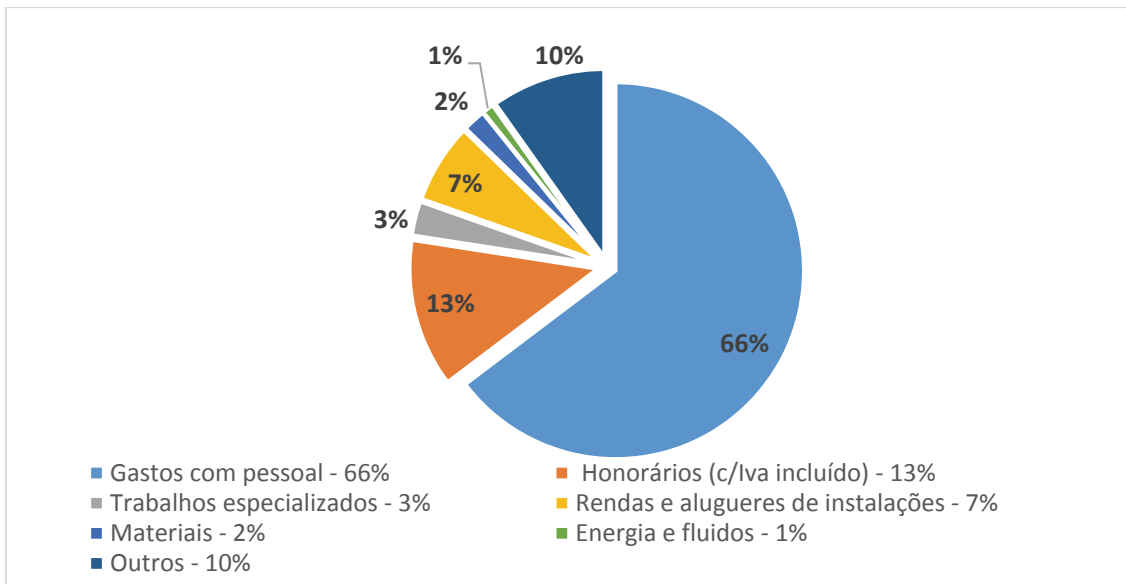
O Conselho de Deontologia de Lisboa não tem praticamente receitas próprias, pelo que o seu orçamento é sobretudo um orçamento de despesas as quais se referem às rubricas que são necessárias para o seu correcto e normal funcionamento.

As despesas correntes necessárias ao funcionamento correspondem às seguintes rubricas:

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>505 821</b>	<b>479 040</b>	<b>-26 781</b>	<b>-5,29%</b>
Remunerações do pessoal e benefícios	405 696	388 251	-17 445	-4,30%
Encargos sobre remunerações	85 557	80 644	-4 912	-5,74%
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3 944	3 404	-540	-13,68%
Seguro de saúde grupo	6 364	5 460	-904	-14,20%
Medicina, higiene e segurança	761	904	143	18,77%
Formação profissional	3 500	0	-3 500	-100,00%
Outras despesas com pessoal	0	377	377	#DIV/0!
<b>Outras despesas correntes</b>	<b>231 925</b>	<b>248 697</b>	<b>16 772</b>	<b>7,23%</b>
Honorários	64 206	92 568	28 362	44,17%
Trabalhos especializados	31 850	20 792	-11 058	-34,72%
Rendas e alugueres	48 488	48 414	-74	-0,15%
Comunicação	20 265	20 739	474	2,34%
Conservação e reparação	10 010	12 815	2 805	28,02%
Limpeza, higiene e conforto	10 364	9 088	-1 277	-12,32%
Outras despesas correntes	44 941	43 572	-1 369	-3,05%
Outros gastos e perdas	1 800	709	-1 091	-60,59%
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>737 746</b>	<b>727 737</b>	<b>-10 009</b>	<b>-1,36%</b>



## ESTRUTURA DAS DESPESAS



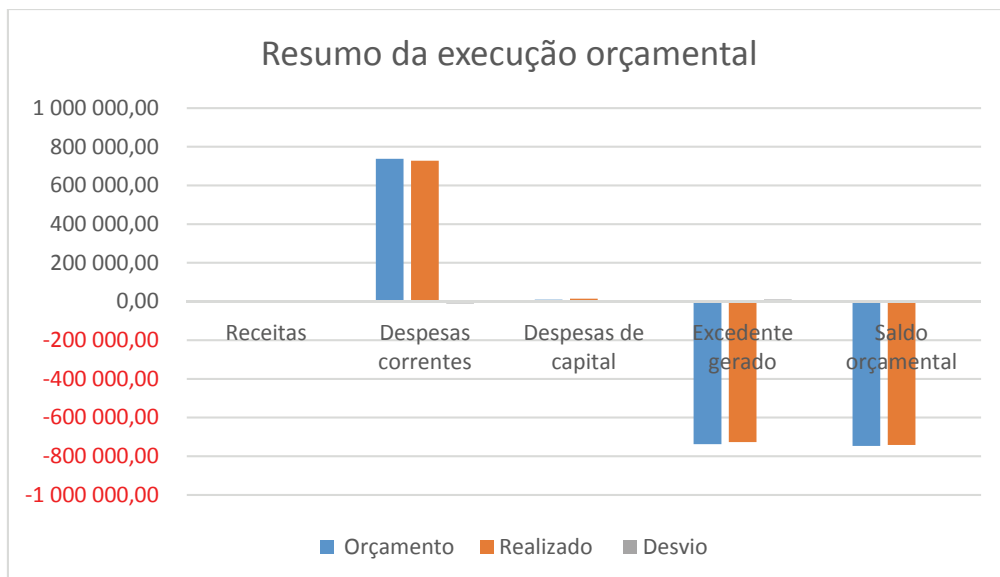
## DESPESAS DE INVESTIMENTO

Relativamente às despesas de investimento, o desvio é desfavorável em cerca de 47,89% o que adveio da significativa renovação do equipamento de informática (computadores (14), monitores (14), impressoras (2) e também da aquisição de aparelhos ac (3), e de estantes (4).

Descrição	Orçamento	Realizado	Variação	
			Valor	%
Equipamento de informática	8 200,00	11 218,23	3018	36,81%
Mobiliário	500,00	469,96	-30	-6,01%
Equipamento diverso	1 000,00	2 656,80	1657	165,68%
<b>DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS</b>	<b>9 700,00</b>	<b>14 344,99</b>	<b>4 644,99</b>	<b>47,89%</b>



Ilustrando:





## CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

### EXECUÇÃO ORÇAMENTAL INTEGRADA

Da integração dos elementos das execuções orçamentais individuais do Conselho Regional de Lisboa, do Conselho de Deontologia de Lisboa e das Delegações, obtemos a seguinte posição da execução orçamental da área territorial do Conselho Regional de Lisboa:

#### Síntese da execução orçamental do Conselho Regional de Lisboa (integrado)

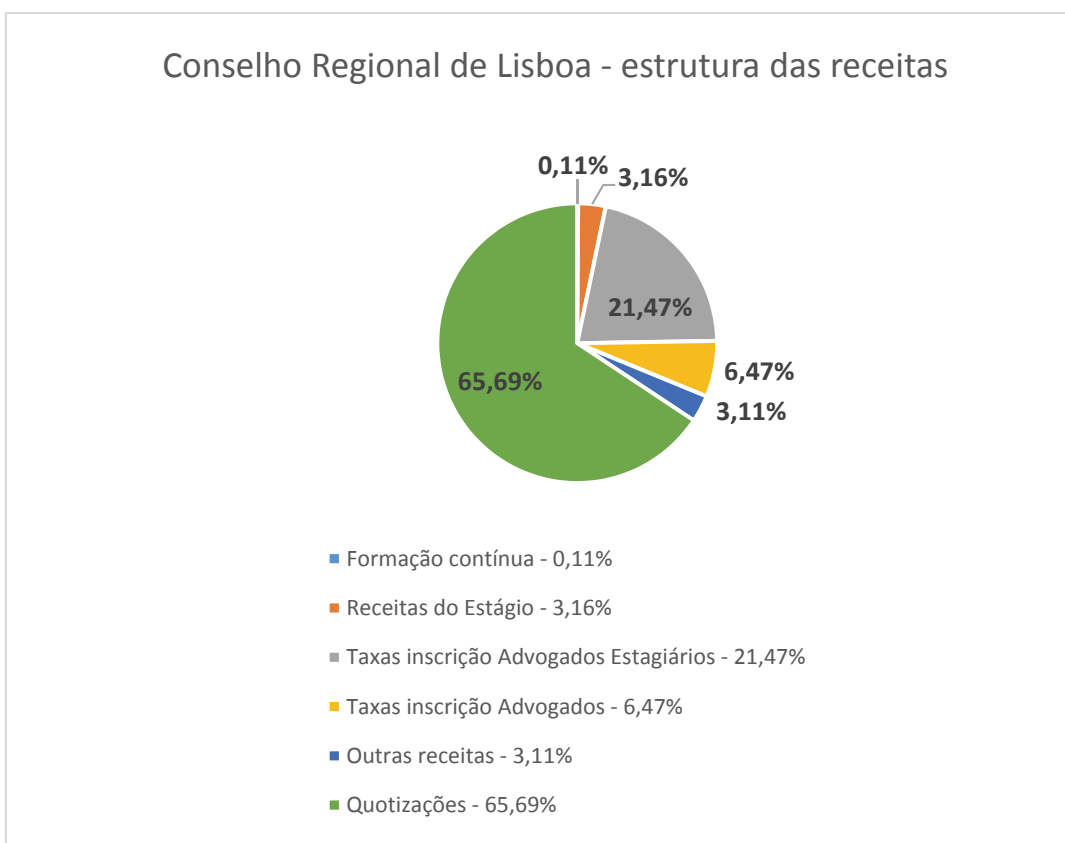
Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
Receitas	3 564 204	3 757 547	193343	5%
Despesas correntes	3 645 569	3 248 562	-397007	-11%
Excedente gerado	-81 365	508 984	590350	-726%
Despesas de capital	74 181	32 859	-41322	-56%
Saldo orçamental	-155 546	476 126	631672	-406%

As considerações e comentários efetuados na análise da execução orçamental individual do Conselho Regional de Lisboa e das Delegações, bem como da análise da execução orçamental individual do Conselho de Deontologia de Lisboa, valem para a análise da execução orçamental integrada do Conselho Regional de Lisboa, resumindo-se no quadro seguinte, o desempenho dos diversos órgãos considerados, concluindo-se da sua análise que o **saldo da execução orçamental global final de €: 476.125,67** - garante o equilíbrio financeiro do Conselho Regional de Lisboa e dos órgãos a ele agregados.



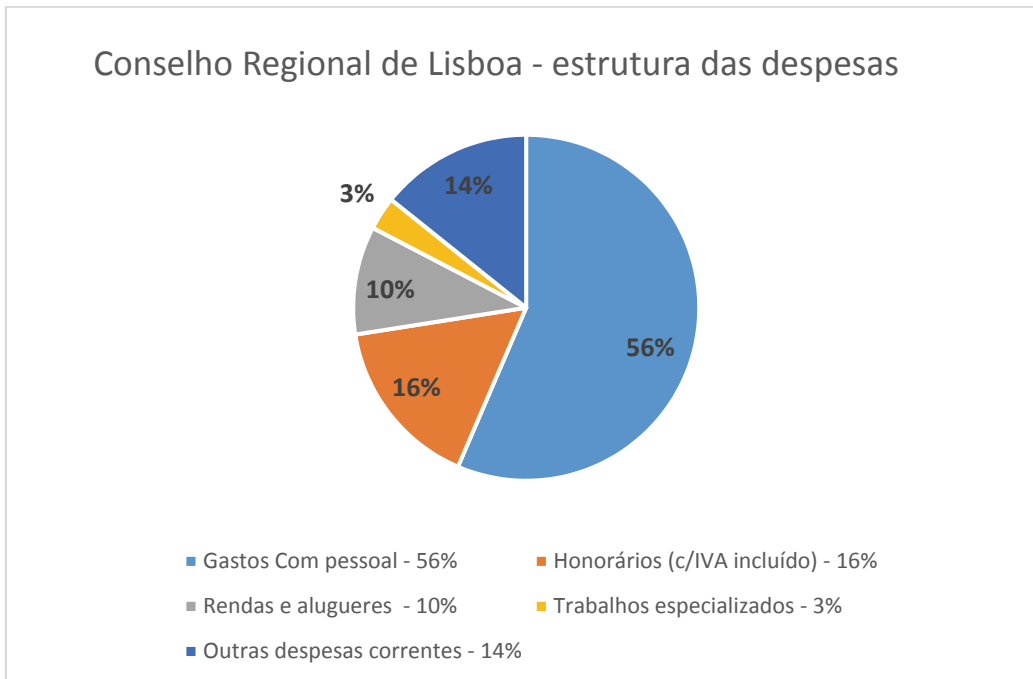
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL					
Descrição		CRL	Deontologia	Delegações	Total
Receitas	Orçamento	3 090 428	500	473 276	3 564 204
	Realizado	3 319 930	841	436 776	3 757 547
	Desvio	229 501	341	-36 499	193 343
Despesas	Orçamento	2 458 994	747 446	513 310	3 719 750
	Realizado	2 085 079	742 082	454 260	3 281 421
	Desvio	-373 915	-5 364	-59 050	-438 329
Saldo	Orçamento	631 434	-746 946	-40 035	-155 546
	Realizado	1 234 850	-741 241	-17 483	476 126
	Desvio	603 416	5 705	22 551	631 672

As receitas totais do Conselho Regional de Lisboa, incorporando todos os órgãos, apresentam a estrutura ilustrada na figura seguinte:





As despesas correntes totais do Conselho Regional de Lisboa, incorporando todos os órgãos apresenta a seguinte estrutura:

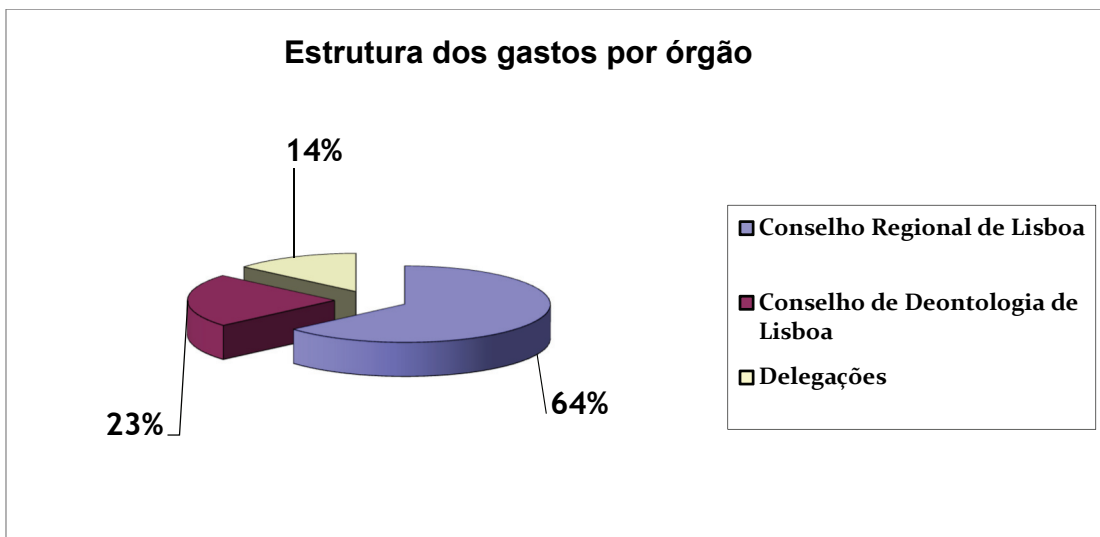


#### Despesas de investimento – Conselho Regional de Lisboa (integrado)

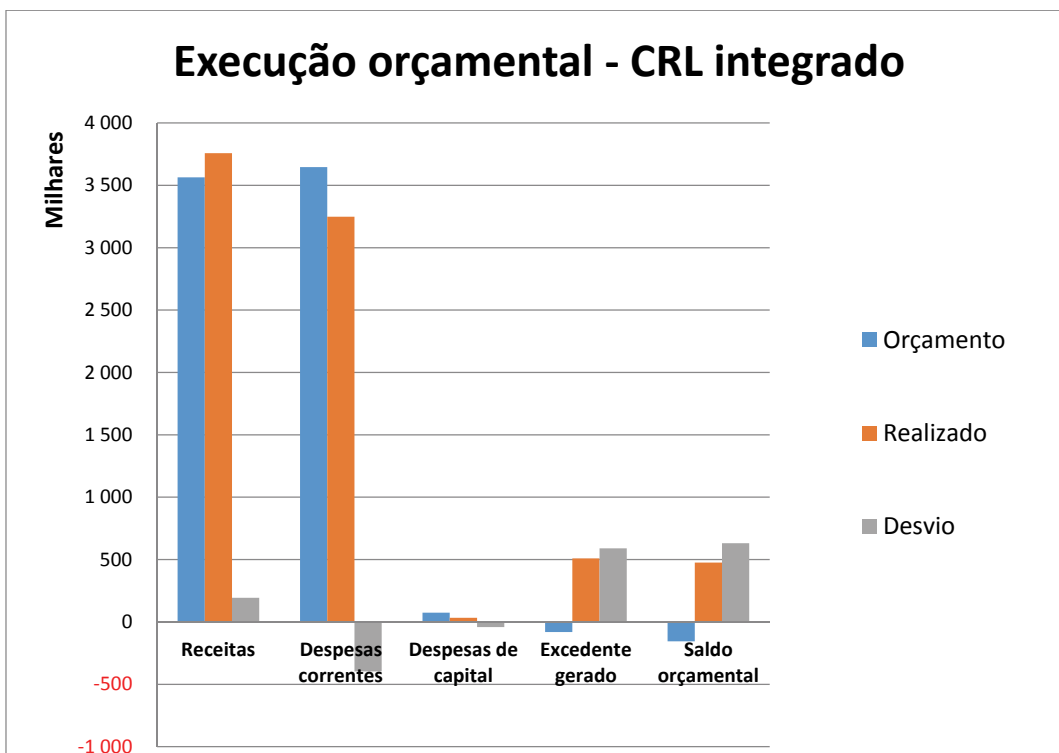
Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	Desvio (%)
Equipamento de informática	24 550,00	21 234,21	-3 315,79	-13,51%
Programas de informática	250,00	0,00	-250,00	-100,00%
Mobiliário	3 100,00	2 903,53	-196,47	-6,34%
Equipamento diverso	10 550,00	8 720,84	-1 829,16	-17,34%
Sistemas de vigilância	15 731,00	0,00	-15 731,00	-100,00%
Rede estruturada	20 000,00	0,00	-20 000,00	-100,00%
<b>DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS</b>	<b>74 181,00</b>	<b>32 858,58</b>	<b>-41 322,42</b>	<b>-55,70%</b>



Sendo a seguinte distribuição das despesas totais pelos órgãos:



Ilustrando:



Lisboa, 21 de Fevereiro de 2018



João Massano  
Vogal Tesoureiro

Ana Dias  
Secretária-Geral

Paula Bôcas  
Chefe dos Serviços Financeiros e Administrativo





## ANEXOS:

- 1 – Mapa da execução orçamental ano 2017 do Conselho Regional de Lisboa (integrado)
- 2 – Mapa da execução orçamental ano 2017 do Conselho Regional de Lisboa (individual)
- 3 – Mapa da execução orçamental ano 2017 do Conselho de Deontologia de Lisboa
- 4- Mapa da execução orçamental ano de 2017 das Delegações do Conselho Regional de Lisboa



## Conselho Regional de Lisboa - INTEGRADO

### Mapa da execução orçamental ano 2017

	Orçamento	Realizado	Desvio
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
<b>Serviços especializados</b>	<b>922 609,01</b>	<b>705 454,07</b>	<b>-217 154,94</b>
Trabalhos especializados	245 008,00	100 887,25	-144 120,75
Divulgação obrigatória, institucional e outra	14 061,50	3 645,03	-10 416,47
Vigilância e segurança	23 990,00	26 764,42	2 774,42
Honorários (c/lva incluído)	594 261,42	521 661,41	-72 600,01
Comissões	0,00	64,50	64,50
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	18 868,09	33 993,20	15 125,11
Conservação e reparação - serviços de manutenção	23 000,00	16 468,82	-6 531,18
Serviços bancários	3 420,00	1 969,44	-1 450,56
<b>Materiais</b>	<b>73 299,68</b>	<b>63 193,67</b>	<b>-10 106,01</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	4 915,00	5 357,25	442,25
Livros e documentação técnica	5 500,00	312,77	-5 187,23
Material de escritório e consumíveis de informática	27 465,00	20 486,46	-6 978,54
Artigos para oferta	9 620,00	13 237,55	3 617,55
Ornamentação e decoração	3 500,00	3 431,23	-68,77
Material de limpeza e higiene	15 037,68	14 049,01	-988,67
Jornais e revistas	7 262,00	6 319,40	-942,60
<b>Energia e fluidos</b>	<b>38 470,00</b>	<b>34 305,30</b>	<b>-4 164,70</b>
Eletricidade	31 800,00	28 351,47	-3 448,53
Água	6 670,00	5 953,83	-716,17
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>48 205,00</b>	<b>33 450,55</b>	<b>-14 754,45</b>
Deslocações e estadas de pessoal	3 575,00	1 321,38	-2 253,62
Transportes de pessoal	170,00	0,00	-170,00
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	42 750,00	30 488,21	-12 261,79
Deslocações e estadas de outras entidades	1 060,00	599,31	-460,69
Transporte de mercadorias e outros materiais	650,00	1 041,65	391,65
<b>Serviços diversos</b>	<b>579 845,11</b>	<b>472 914,18</b>	<b>-106 930,93</b>
Rendas e alugueres de instalações	302 284,83	308 057,08	5 772,25
Condomínio	2 400,60	2 352,47	-48,13
Aluguer de espaços para eventos	30 510,00	8 565,25	-21 944,75
Aluguer de equipamento	6 160,00	3 844,90	-2 315,10
Parqueamento	6 000,00	6 000,00	0,00
Comunicação	70 301,51	63 644,94	-6 656,57
Seguros	4 369,65	2 960,62	-1 409,03



Contencioso e notariado	200,00	81,90	-118,10
Despesas de representação	25 865,00	31 416,35	5 551,35
Limpeza, higiene e conforto	23 963,52	20 112,28	-3 851,24
Águas, cafés e outros	12 080,00	10 681,91	-1 398,09
Refeições por conveniência de serviços de membros de órgãos da OA	29 710,00	15 196,48	-14 513,52
Atividades programáticas	66 000,00	0,00	-66 000,00
<b>Subtotal</b>	<b>1 662 428,80</b>	<b>1 309 317,77</b>	<b>-353 111,03</b>
Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	30 551,50	69 220,97	38 669,47
<b>Despesas com pessoal</b>	<b>1 928 992,77</b>	<b>1 834 135,09</b>	<b>-94 857,68</b>
<b>Remunerações do pessoal e benefícios</b>	<b>1 541 791,78</b>	<b>1 480 153,43</b>	<b>-61 638,35</b>
Ordenados e salários	1 123 449,56	1 090 500,56	-32 949,00
Subsídio de férias	98 716,77	99 339,39	622,62
Subsídio de natal	98 716,77	98 397,01	-319,76
Diuturnidades	44 880,00	38 865,83	-6 014,17
Isenção de horário de trabalho	14 643,27	14 646,00	2,73
Trabalho suplementar	9 450,00	10 949,35	1 499,35
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	97 112,18	92 730,99	-4 381,19
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	40 544,68	31 639,45	-8 905,23
Subsídio de transporte	1 628,54	1 593,39	-35,15
Abonos para falhas	1 650,01	1 491,46	-158,55
Indemnizações e compensações por rescisão ou denúncia de contratos	11 000,00	0,00	-11 000,00
<b>Encargos sobre remunerações - TSU</b>	<b>319 342,60</b>	<b>307 493,87</b>	<b>-11 848,73</b>
<b>Encargos sobre remunerações - FCT</b>	<b>21,70</b>	<b>17,77</b>	<b>-3,93</b>
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	18 166,96	17 898,95	-268,01
Seguro de saúde grupo	25 798,84	23 452,45	-2 346,39
Medicina, higiene e segurança	4 020,89	4 585,25	564,36
Formação profissional	18 750,00	0,00	-18 750,00
Despesas de confraternização com pessoal	0,00	377,00	377,00
Refeições por conveniência de serviço	300,00	86,65	-213,35
Outras despesas com pessoal	800,00	69,72	-730,28
Outras	800,00	69,72	-730,28
<b>Outras despesas</b>	<b>23 596,01</b>	<b>35 888,66</b>	<b>12 292,65</b>
Impostos	6 326,01	6 881,33	555,32
Donativos	500,00	1 479,90	979,90
Ofertas e amostras de inventários	1 500,00	865,47	-634,53
Outros	5 270,00	16 269,50	10 999,50
Juros suportados	0,00	0,46	0,46
<b>Compras (artigos destinados a venda)</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 392,00</b>	<b>392,00</b>



<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>3 645 569,08</b>	<b>3 248 562,49</b>	<b>-397 006,59</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
<b>Receitas Estatutárias</b>	<b>3 497 033,75</b>	<b>3 640 807,01</b>	<b>143 773,26</b>
Quotizações estatutárias	2 783 508,75	2 468 147,23	-315 361,52
Taxas de inscrição de advogados	105 000,00	243 000,00	138 000,00
Provas de agregação	7 500,00	43 700,00	36 200,00
<b>Receitas do Estágio</b>	<b>596 225,00</b>	<b>881 775,60</b>	<b>285 550,60</b>
Taxas de inscrição de advogados estagiários	525 000,00	806 568,10	281 568,10
Repetições e revisões de testes e provas	41 225,00	26 950,00	-14 275,00
Outras receitas do Centro de Estágio	30 000,00	48 257,50	18 257,50
<b>Receitas da Formação Contínua</b>	<b>4 800,00</b>	<b>4 184,18</b>	<b>-615,82</b>
Formação contínua	4 800,00	4 184,18	-615,82
<b>Subsídios</b>	<b>46 000,00</b>	<b>57 199,24</b>	<b>11 199,24</b>
Subsídios do estado e outros entes públicos	46 000,00	57 199,24	11 199,24
<b>Outras receitas</b>	<b>21 170,00</b>	<b>59 540,49</b>	<b>38 370,49</b>
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	13 170,00	17 250,95	4 080,95
Serviços de apoio a advogados	5 000,00	4 350,49	-649,51
Juros obtidos e outras receitas financeiras	1 500,00	2 667,57	1 167,57
Outras receitas	1 500,00	2 588,83	1 088,83
Receitas do Centro de Litígios e Arbitragens	0,00	32 682,65	32 682,65
<b>RECEITAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>3 564 203,75</b>	<b>3 757 546,74</b>	<b>193 342,99</b>
<b>EXCEDENTE GERADO</b>	<b>-81 365,33</b>	<b>508 984,25</b>	<b>590 349,58</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Equipamento de informática	24 550,00	21 234,21	-3 315,79
Programas de informática	250,00	0,00	-250,00
Mobiliário	3 100,00	2 903,53	-196,47
Equipamento diverso	10 550,00	8 720,84	-1 829,16
Sistemas de vigilância	15 731,00	0,00	-15 731,00
Rede estruturada	20 000,00	0,00	-20 000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS</b>	<b>74 181,00</b>	<b>32 858,58</b>	<b>-41 322,42</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO FINAL</b>	<b>-155 546,33</b>	<b>476 125,67</b>	<b>631 672,00</b>



**ORDEM DOS ADVOGADOS**  
**Conselho Regional de Lisboa - INDIVIDUAL**  
Mapa da execução orçamental ano 2017

	Orçamento	Realizado	Desvio
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
<b>Serviços especializados</b>	<b>733 893,08</b>	<b>518 544,46</b>	<b>-215 348,62</b>
Trabalhos especializados	206 198,00	76 207,87	-129 990,13
Divulgação obrigatória, institucional e outra	4 000,00	0,00	-4 000,00
Vigilância e segurança	11 562,00	13 339,81	1 777,81
Honorários (c/lva incluído)	486 975,42	393 436,94	-93 538,48
Comissões	0,00	64,50	64,50
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	12 647,66	25 642,48	12 994,82
Conservação e reparação - serviços de manutenção	10 710,00	8 748,38	-1 961,62
Serviços bancários	1 800,00	1 104,48	-695,52
<b>Materiais</b>	<b>36 052,15</b>	<b>35 332,17</b>	<b>-719,98</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 500,00	3 414,59	914,59
Livros e documentação técnica	500,00	50,31	-449,69
Material de escritório e consumíveis de informática	12 000,00	10 987,23	-1 012,77
Artigos para oferta	3 000,00	3 603,29	603,29
Ornamentação e decoração	1 000,00	264,25	-735,75
Material de limpeza e higiene	10 390,15	11 033,50	643,35
Jornais e revistas	6 662,00	5 979,00	-683,00
<b>Energia e fluidos</b>	<b>24 500,00</b>	<b>22 075,57</b>	<b>-2 424,43</b>
Eletricidade	21 000,00	18 620,75	-2 379,25
Água	3 500,00	3 454,82	-45,18
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>22 900,00</b>	<b>19 694,52</b>	<b>-3 205,48</b>
Deslocações e estadas de pessoal	1 900,00	1 225,02	-674,98
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	19 500,00	17 801,81	-1 698,19
Deslocações e estadas de outras entidades	1 000,00	576,10	-423,90
Transporte de mercadorias e outros materiais	500,00	91,59	-408,41
<b>Serviços diversos</b>	<b>343 317,57</b>	<b>239 379,37</b>	<b>-103 938,20</b>
Rendas e alugueres de instalações	166 705,20	166 480,36	-224,84
Aluguer de espaços para eventos	23 010,00	7 798,75	-15 211,25
Aluguer de equipamento	5 000,00	2 484,60	-2 515,40
Parqueamento	6 000,00	6 000,00	0,00
Comunicação	31 706,14	29 334,56	-2 371,58
Seguros	3 009,47	1 626,66	-1 382,81



Contencioso e notariado	100,00	81,90	-18,10
Despesas de representação	10 000,00	5 504,18	-4 495,82
Limpeza, higiene e conforto	9 606,76	9 067,00	-539,76
Águas, cafés e outros	5 500,00	4 207,14	-1 292,86
Refeições por conveniência de serviços de membros de órgãos da OA	16 680,00	6 794,22	-9 885,78
Atividades programáticas	66 000,00	0,00	-66 000,00
<b>Subtotal</b>	<b>1 160 662,80</b>	<b>835 026,09</b>	<b>-325 636,71</b>
Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	30 551,50	69 220,97	38 669,47
<b>Despesas com pessoal</b>	<b>1 190 348,75</b>	<b>1 143 433,43</b>	<b>-46 915,32</b>
<b>Remunerações do pessoal e benefícios</b>	<b>949 963,61</b>	<b>918 920,52</b>	<b>-31 043,09</b>
Ordenados e salários	690 784,03	679 371,20	-11 412,83
Subsídio de férias	61 051,90	61 609,92	558,02
Subsídio de natal	61 051,90	61 471,22	419,32
Diuturnidades	26 880,00	23 938,55	-2 941,45
Isenção de horário de trabalho	14 643,27	13 181,40	-1 461,87
Trabalho suplementar	6 090,00	7 641,28	1 551,28
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	58 734,13	55 175,43	-3 558,70
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	17 924,46	14 899,80	-3 024,66
Subsídio de transporte	339,54	325,76	-13,78
Abonos para falhas	1 464,38	1 305,96	-158,42
Indemnizações e compensações por rescisão ou denúncia de contratos	11 000,00	0,00	-11 000,00
<b>Encargos sobre remunerações - TSU</b>	<b>195 964,62</b>	<b>192 135,15</b>	<b>-3 829,47</b>
<b>Encargos sobre remunerações - FCT</b>	<b>21,70</b>	<b>17,77</b>	<b>-3,93</b>
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	11 950,93	12 297,10	346,17
<b>Seguro de saúde grupo</b>	<b>18 620,11</b>	<b>17 258,43</b>	<b>-1 361,68</b>
<b>Medicina, higiene e segurança</b>	<b>2 227,78</b>	<b>2 648,09</b>	<b>420,31</b>
Formação profissional	10 500,00	0,00	-10 500,00
Refeições por conveniência de serviço	300,00	86,65	-213,35
<b>Outras despesas com pessoal</b>	<b>800,00</b>	<b>69,72</b>	<b>-730,28</b>
Outras	800,00	69,72	-730,28
<b>Outras despesas</b>	<b>19 500,00</b>	<b>30 840,96</b>	<b>11 340,96</b>
Impostos	3 500,00	3 807,51	307,51
Donativos	500,00	345,90	-154,10
Ofertas e amostras de inventários	1 500,00	865,47	-634,53
Outros	4 000,00	15 430,08	11 430,08
<b>Compras (artigos destinados a venda)</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 392,00</b>	<b>392,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>2 401 063,05</b>	<b>2 078 521,45</b>	<b>-322 541,60</b>



<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
<b>Receitas Estatutárias</b>	<b>3 071 428,25</b>	<b>3 263 242,14</b>	<b>191 813,89</b>
Quotizações estatutárias	2 357 903,25	2 090 761,30	-267 141,95
Taxas de inscrição de advogados	105 000,00	243 000,00	138 000,00
Provas de agregação	7 500,00	43 700,00	36 200,00
<b>Receitas do Estágio</b>	<b>596 225,00</b>	<b>881 775,60</b>	<b>285 550,60</b>
Taxas de inscrição de advogados estagiários	525 000,00	806 568,10	281 568,10
Repetições e revisões de testes e provas	41 225,00	26 950,00	-14 275,00
Outras receitas do Centro de Estágio	30 000,00	48 257,50	18 257,50
<b>Receitas da Formação Contínua</b>	<b>4 800,00</b>	<b>4 005,24</b>	<b>-794,76</b>
Formação contínua	4 800,00	4 005,24	-794,76
<b>Outras receitas</b>	<b>19 000,00</b>	<b>56 687,47</b>	<b>37 687,47</b>
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	12 500,00	14 805,66	2 305,66
Serviços de apoio a advogados	5 000,00	4 350,49	-649,51
Juros obtidos e outras receitas financeiras	1 500,00	2 667,57	1 167,57
Outras receitas	0,00	2 181,10	2 181,10
Receitas do Centro de Litígios e Arbitragens	0,00	32 682,65	32 682,65
<b>RECEITAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>3 090 428,25</b>	<b>3 319 929,61</b>	<b>229 501,36</b>
<b>EXCEDENTE GERADO</b>	<b>689 365,20</b>	<b>1 241 408,16</b>	<b>552 042,96</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Equipamento de informática	11 200,00	3 692,08	-7 507,92
Mobiliário	2 000,00	208,99	-1 791,01
Equipamento diverso	9 000,00	2 656,90	-6 343,10
Sistemas de vigilância	15 731,00	0,00	-15 731,00
Rede estruturada	20 000,00	0,00	-20 000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS</b>	<b>57 931,00</b>	<b>6 557,97</b>	<b>-51 373,03</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO FINAL</b>	<b>631 434,20</b>	<b>1 234 850,19</b>	<b>603 415,99</b>



**ORDEM DOS ADVOGADOS**  
**Conselho de Deontologia de Lisboa**  
**Mapa da execução orçamental ano 2017**

	Orçamento	Realizado	Desvio
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
<b>Serviços especializados</b>	<b>126 464,43</b>	<b>141 870,09</b>	<b>15 405,66</b>
Trabalhos especializados	31 850,00	20 791,69	-11 058,31
Divulgação obrigatória, institucional e outra	9 000,00	3 189,93	-5 810,07
Vigilância e segurança	11 398,00	12 505,50	1 107,50
Honorários (c/lva incluído)	64 206,00	92 568,01	28 362,01
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	5 420,43	8 313,16	2 892,73
Conservação e reparação - serviços de manutenção	4 590,00	4 501,80	-88,20
<b>Materiais</b>	<b>10 757,53</b>	<b>11 116,75</b>	<b>359,22</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	200,00	455,25	255,25
Livros e documentação técnica	100,00	251,53	151,53
Material de escritório e consumíveis de informática	6 000,00	4 763,47	-1 236,53
Artigos para oferta	2 000,00	3 677,35	1 677,35
Ornamentação e decoração	100,00	100,00	0,00
Material de limpeza e higiene	2 357,53	1 869,15	-488,38
Jornais e revistas	0,00	0,00	0,00
<b>Energia e fluidos</b>	<b>4 150,00</b>	<b>3 994,88</b>	<b>-155,12</b>
Eletricidade	3 500,00	3 482,63	-17,37
Água	650,00	512,25	-137,75
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>1 200,00</b>	<b>3 824,08</b>	<b>2 624,08</b>
Deslocações e estadas de pessoal	200,00	20,80	-179,20
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	1 000,00	3 788,78	2 788,78
Transporte de mercadorias e outros materiais	0,00	14,50	14,50
<b>Serviços diversos</b>	<b>87 553,14</b>	<b>87 181,91</b>	<b>-371,23</b>
Rendas e alugueres de instalações	48 488,45	48 414,36	-74,09
Comunicação	20 265,37	20 739,05	473,68
Seguros	412,56	471,49	58,93
Despesas de representação	0,00	623,97	623,97
Limpeza, higiene e conforto	8 006,76	7 218,47	-788,29
Águas, cafés e outros	1 300,00	1 450,76	150,76
Refeições por conveniência de serviços de membros de órgãos da OA	9 080,00	8 263,81	-816,19
<b>Subtotal</b>	<b>230 125,10</b>	<b>247 987,71</b>	<b>17 862,61</b>
<b>Despesas com pessoal</b>	<b>505 820,93</b>	<b>479 039,91</b>	<b>-26 781,02</b>





<b>Remunerações do pessoal e benefícios</b>	<b>405 695,67</b>	<b>388 250,51</b>	<b>-17 445,16</b>
Ordenados e salários	303 816,49	290 871,23	-12 945,26
Subsídio de férias	26 331,09	26 321,80	-9,29
Subsídio de natal	26 331,09	26 312,22	-18,87
Diuturnidades	11 280,00	9 756,57	-1 523,43
Isenção de horário de trabalho	0,00	1 464,60	1 464,60
Trabalho suplementar	2 610,00	1 555,43	-1 054,57
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	21 847,03	23 060,68	1 213,65
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	12 441,70	7 889,25	-4 552,45
Subsídio de transporte	852,64	833,23	-19,41
Abonos para falhas	185,63	185,50	-0,13
<b>Encargos sobre remunerações - TSU</b>	<b>85 556,85</b>	<b>80 644,46</b>	<b>-4 912,39</b>
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3 943,61	3 404,03	-539,58
Seguro de saúde grupo	6 364,09	5 460,39	-903,70
Medicina, higiene e segurança	760,71	903,52	142,81
Formação profissional	3 500,00	0,00	-3 500,00
Despesas de confraternização com pessoal	0,00	377,00	377,00
<b>Outras despesas</b>	<b>1 800,00</b>	<b>709,43</b>	<b>-1 090,57</b>
Impostos	800,00	709,43	-90,57
Outros	1 000,00	0,00	-1 000,00
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>737 746,03</b>	<b>727 737,05</b>	<b>-10 008,98</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
<b>Outras receitas</b>	<b>500,00</b>	<b>840,97</b>	<b>340,97</b>
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	500,00	581,70	81,70
Outras receitas	0,00	259,27	259,27
<b>RECEITAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>500,00</b>	<b>840,97</b>	<b>340,97</b>
<b>EXCEDENTE GERADO</b>	<b>-737 246,03</b>	<b>-726 896,08</b>	<b>10 349,95</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Equipamento de informática	8 200,00	11 218,23	3 018,23
Mobiliário	500,00	469,96	-30,04
Equipamento diverso	1 000,00	2 656,80	1 656,80
<b>DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS</b>	<b>9 700,00</b>	<b>14 344,99</b>	<b>4 644,99</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO FINAL</b>	<b>-746 946,03</b>	<b>-741 241,07</b>	<b>5 704,96</b>



**ORDEM DOS ADVOGADOS**  
**Conselho Regional de Lisboa - DELEGAÇÕES**  
**Mapa da execução orçamental ano 2017**

	Orçamento	Realizado	Desvio
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
<b>Serviços especializados</b>	<b>62 251,50</b>	<b>45 039,52</b>	<b>-17 211,98</b>
Trabalhos especializados	6 960,00	3 887,69	-3 072,31
Divulgação obrigatória, institucional e outra	1 061,50	455,10	-606,40
Vigilância e segurança	1 030,00	919,11	-110,89
Honorários (c/lva incluído)	43 080,00	35 656,46	-7 423,54
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	800,00	37,56	-762,44
Conservação e reparação - serviços de manutenção	7 700,00	3 218,64	-4 481,36
Serviços bancários	1 620,00	864,96	-755,04
<b>Materiais</b>	<b>26 490,00</b>	<b>16 744,75</b>	<b>-9 745,25</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 215,00	1 487,41	-727,59
Livros e documentação técnica	4 900,00	10,93	-4 889,07
Material de escritório e consumíveis de informática	9 465,00	4 735,76	-4 729,24
Artigos para oferta	4 620,00	5 956,91	1 336,91
Ornamentação e decoração	2 400,00	3 066,98	666,98
Material de limpeza e higiene	2 290,00	1 146,36	-1 143,64
Jornais e revistas	600,00	340,40	-259,60
<b>Energia e fluidos</b>	<b>9 820,00</b>	<b>8 234,85</b>	<b>-1 585,15</b>
Electricidade	7 300,00	6 248,09	-1 051,91
Água	2 520,00	1 986,76	-533,24
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>24 105,00</b>	<b>9 931,95</b>	<b>-14 173,05</b>
Deslocações e estadas de pessoal	1 475,00	75,56	-1 399,44
Transportes de pessoal	170,00	0,00	-170,00
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	22 250,00	8 897,62	-13 352,38
Deslocações e estadas de outras entidades	60,00	23,21	-36,79
Transporte de mercadorias e outros materiais	150,00	935,56	785,56
<b>Serviços diversos</b>	<b>148 974,40</b>	<b>146 352,90</b>	<b>-2 621,50</b>
Rendas e alugueres de instalações	87 091,18	93 162,36	6 071,18
Condomínio	2 400,60	2 352,47	-48,13
Aluguer de espaços para eventos	7 500,00	766,50	-6 733,50
Aluguer de equipamento	1 160,00	1 360,30	200,30
Comunicação	18 330,00	13 571,33	-4 758,67
Seguros	947,62	862,47	-85,15



Contencioso e notariado	100,00	0,00	-100,00
Despesas de representação	15 865,00	25 288,20	9 423,20
Limpeza, higiene e conforto	6 350,00	3 826,81	-2 523,19
Águas, cafés e outros	5 280,00	5 024,01	-255,99
Refeições por conveniência de serviços de membros de órgãos da OA	3 950,00	138,45	-3 811,55
<b>Subtotal</b>	<b>271 640,90</b>	<b>226 303,97</b>	<b>-45 336,93</b>
<b>Despesas com pessoal</b>	<b>232 823,09</b>	<b>211 661,75</b>	<b>-21 161,34</b>
<b>Remunerações do pessoal e benefícios</b>	<b>186 132,50</b>	<b>172 982,40</b>	<b>-13 150,10</b>
Ordenados e salários	128 849,04	120 258,13	-8 590,91
Subsídio de férias	11 333,78	11 407,67	73,89
Subsídio de natal	11 333,78	10 613,57	-720,21
Diuturnidades	6 720,00	5 170,71	-1 549,29
Trabalho suplementar	750,00	1 752,64	1 002,64
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	16 531,02	14 494,88	-2 036,14
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	10 178,52	8 850,40	-1 328,12
Subsídio de transporte	436,36	434,40	-1,96
<b>Encargos sobre remunerações - TSU</b>	<b>37 821,13</b>	<b>34 714,26</b>	<b>-3 106,87</b>
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	2 272,42	2 197,82	-74,60
Seguro de saúde grupo	814,64	733,63	-81,01
Medicina, higiene e segurança	1 032,40	1 033,64	1,24
Formação profissional	4 750,00	0,00	-4 750,00
<b>Outras despesas</b>	<b>2 296,01</b>	<b>4 338,27</b>	<b>2 042,26</b>
Impostos	2 026,01	2 364,39	338,38
Donativos	0,00	1 134,00	1 134,00
Outros	270,00	839,42	569,42
Juros suportados	0,00	0,46	0,46
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>506 760,00</b>	<b>442 303,99</b>	<b>-64 456,01</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
<b>Receitas Estatutárias</b>	<b>425 605,50</b>	<b>377 564,87</b>	<b>-48 040,63</b>
Quotizações estatutárias	425 605,50	377 564,87	-48 040,63
<b>Receitas da Formação Contínua</b>	<b>0,00</b>	<b>178,94</b>	<b>178,94</b>
Formação contínua	0,00	178,94	178,94
<b>Subsídios</b>	<b>46 000,00</b>	<b>57 199,24</b>	<b>11 199,24</b>
Subsídios do estado e outros entes públicos	46 000,00	57 199,24	11 199,24
<b>Outras receitas</b>	<b>1 670,00</b>	<b>2 012,05</b>	<b>342,05</b>
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	170,00	1 863,59	1 693,59
Outras receitas	1 500,00	148,46	-1 351,54



<b>RECEITAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>473 275,50</b>	<b>436 776,16</b>	<b>-36 499,34</b>
<b>EXCEDENTE GERADO</b>	<b>-33 484,50</b>	<b>-5 527,83</b>	<b>27 956,67</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Equipamento de informática	5 150,00	6 323,90	1 173,90
Programas de informática	250,00	0,00	-250,00
Mobiliário	600,00	2 224,58	1 624,58
Equipamento diverso	550,00	3 407,14	2 857,14
<b>DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS</b>	<b>6 550,00</b>	<b>11 955,62</b>	<b>5 405,62</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO FINAL</b>	<b>-40 034,50</b>	<b>-17 483,45</b>	<b>22 551,05</b>